ANNO LXV — NUMERO 157

TERÇA-FEIRA 16 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Arêa, na provincia da Bahia, o bacharel Antonio Gonçalves de Almeida, sendo declarado sem effeito o decreto que o nomeou para a comarca do Ingá, na provincia da Parahyba.

— Foram designadas para n'ellas terem exercicio;

A comarca do Ingá, na provincia da Parahyba, ao juiz de direito bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante;

A comarca de Carolina, na provincia do Maranhão, ao juiz de direito bacharel Felippe Daltro e Castro.

— Foram nomeados:

3.° juiz substituto da comarca do Recife, o bacharel Benicio Mello;

Juiz municipal do termo de Tacaratú, na provincia de Pernambuco, o bacharel Francisco de Andrade Lima;

Juiz municipal dos termos de Cascavel e Aquiraz, na provincia do Ceara, o bacharel Luciano Brito;

Juiz municipal do termo de Muricy na provincia das Alagôas, o bacharel Thomaz de Gusmão;

Juiz municipal do termo de Muaná, na provincia do Pará, o bacharel Antonio Caetano Rabello, sendo declarada sem effeito a nomeação anteriormente feita para dito cargo.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal do termo de Salgueiro, na provincia de Pernambuco, o bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques.

— Foram nomeados:

Conferente da Alfandega de Pernambuco, Antonio Jeronymo d'Oliveira;

2.° escripturario da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia, Joaquim Lisbôa.

Administrador dos correios da provincia das Alagôas, Alexandre Fonseca, sendo exonerado o actual.

— Hontem á tarde, depois da solemne sessão que celebrou o Centro Republicano Lopes Trovão, houve uma passeiata de academicos das escolas de Medicina e Polytechnica.

Ao passar ella pela rua do Ouvidor, houve um serio conflicto, provocado por um grupo de turbulentos, tomando parte muitas pessôas do povo.

Foram trocados muitos tiros de revolver, dando-se diversos ferimentos leves.

A' noite houve diversas correrias na referida rua do Ouvidor, usando a policia de prudencia no dispersar as multidões.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 14 de Julho.

A sessão das delegações austro-hungaras acha-se terminada.

STOCKHOLMO, 14 de Julho.

Um ministerio sueco acaba de ser constituido sob a presidencia de Mr. Slang.

PARIS, 14 de Julho.

A Camara dos Deputados adoptou na sua sessão de hontem o projecto de lei contra as candidaturas multiplas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Julho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XIX

Os differentes methodos de illuminação

(Continuação)

Em 1798 um engenheiro francez, chamado Mordoch, que sabia do resultado obtido em Paris por Felippe Lebon, illuminou com o gás extrahido da hulha a sala principal da officina de James Watt. Só em 1805 é que em toda a fabrica se usou este methodo de illuminação; mas ainda o gaz estava muito mal purificado.

Em 1804 um allemão chamado Winsor formou em Inglaterra uma sociedade industrial para a applicação a illuminação publica do gaz extrahido da hulha. E' a insistencia infatigavel de Winsor que se deve a illuminação a gaz. Em 1823 existiam em Londres muitas companhias ricas e poderosas, e a de Winsor, protegida pelo rei Jorge III, tinha por si só assentado cincoenta leguas de tubos conductores sob a calçada das ruas.

Em 1815, Winsor occupou-se de introduzir em França aquella magnifica industria. Mas, como quizesse sustentar as terriveis lutas contra os interesses que este novo invento ameaçava, succumbio e arruinou-se.

Graças a protecção de Luiz XVIII, a illuminação a gaz recomeçou em Paris passados alguns annos, e a empreza não tardou em ser coroada de um eixo excelente.

Em summa, vê-se, no tocante á illuminação a gaz, que a França teve a gloria de inventar o que a Inglaterra teve o merecimento de realisar. O descobridor d'este novo methodo de illuminação, Felippe Lebon, morreu em Pari sem 1808, pobre, quasi ignorado, e sem ter auferido o minimo proveito dos seus grandes esforços.

O gaz de illuminação é essencialmente composto de hydrogenio bicarbonado, gaz resultante da união, ou, como em chimica se chama, da combinação do carvão com o hydrogenio, corpo simples gazozo. Todas as substancias que encerram uma grande quantidade de carvão hydrogenio pódem, quando aquecidos a alta temperatura, produzir gazes inflammaveis dotados de certo poder illuminativo. As materias organicas que tem aquella composição, como o azeite, a turfa, a resina, as gorduras, servem pois para a fabricação do gaz. Mas usa-se preferivelmente da hulha, porque deixa em residuo, depois da combustão grande quantidade d'um carvão muito estimado, o coke, cuja venda custeia parte da despeza da hulha.

Para extrahir da hulha o gaz, mette-se aquella materia em cylindros de folha de ferro ou de barro, chamados retortas, dispostos em numero de tres ou cinco em uma fornalha de tijolo, que se aquece intensamente. Por effeito do calor, os elementos da hulha separam-se; forma-se alcatrão, oleos empyreumaticos, saes ammoniacaes e diversos gazes. Entre estes, mencionaremos o hydrogenio puro, a ammoniaca, o hydrogenio bicarbonado, o hydrogenio sulfurado, que é aquelle gaz de cheiro infecto, e bem conhecido, que exhalam os ovos pôdres e as latrinas; emfim o gaz acido carbonico, aquelle composto gazoso que communica á agua de Seltz o seu sabor picante.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10.253—DE 28 DE JANEIRO DE 1889

Declara caduca a concessão feita pelo decreto n. 10.158 de 5 de Janeiro de 1889

Considerando que coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros, concessionario, pelo decreto n. 10.158 de 5 de Janeiro ultimo, de garantia de juro de 6 % ao anno sobre o capital de 1.000:000$000 para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna no municipio de Agua-Preta, provincia de Pernambuco, não assignou o respectivo contracto dentro do prazo fixado, hei por bem, nos termos do § 1.° do art. 24 do regulamento que baixou com o decreto n 10.100, de 1 de Dezembro do anno proximo passado, declarar caduca a mesma concessão.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Junho de 1880, 68.° da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

DECRETO N. 10.258—DE 28 DE JUNHO DE 1889

Declara caduca a concessão feita pelo decreto n. 9.929 de 11 de Abril de 1888

Considerando que José da Silva Loyo, concessionario, pelo decreto n. 9.929 de 11 de Abril de 1888, de garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de...... 1.850:000$000, para o estabelecimento de tres engenhos centraes destinados ao fabrico de assucar e alcool de canna, na provincia de Pernambuco, não assignou no praso marcado o termo do prorogação concedida pelo decreto n. 10.156, de 5 de Janeiro ultimo, hei por bem, nos termos do § 1.° do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 10.100, de 1 de Dezembro do mesmo anno, declarar caduca a referida concessão, que pelo mesmo decreto de 5 de Janeiro fôra sujeito ás disposições do mencionado regulamento.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenho entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Junho de 1889, 68.° da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

DECRETO N. 10.260—DE 28 DE JUNHO DE 1889

Declara caduca a concessão feita pelo decreto n. 10.158, de 5 de Junho de 1889

Considerando que o commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, concessionario, pelo decreto n. 10.159, de 5 de Janeiro ultimo, de garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 550:000$000 para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, no municipio da Gamelleira, provincia de Pernambuco, não assignou o respectivo contracto dentro do prazo fixado, hei por bem, nos termos do § 1.° do art. 24 do regulamento que baixou com o decreto n. 10.100, de 1 de Dezembro do anno proximo passado, declarar caduca a mesma concessão.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenho entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Junho de 1889, 68.° da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o IMPERADOR

Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

DECRETO N. 10263 — DE 6 DE JULHO DE 1889

Altera a tabella A do Regulamento das Caixas Economicas e Monte de Soccorro de 2 de Abril de 1887

Attendendo ao que me representou o Conselho Fiscal da Caixs Economica e Monte de Soccorro da Capital do Imperio, hei, por bem Alterar a tabella A do Regulamento annexo ao Decreto n. 9738 de 2 de Abril de 1887, que fixou o numero, classes e vencimentos dos empregados daquelles estabelecimentos, substituindo-a pela que este acompanha, assignada pelo Visconde de Ouro Preto, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro aos 6 de Julho de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR

Visconde de Ouro Preto.

Tabella do numero, classes e vencimentos dos empregados da Caixa Economica e do Monte de Soccorro da Capital do Imperio, a que se refere o decreto n. 10263 desta data.

1 gerente	8:000$000
1 contador	5:800$000
1 ajudante do mesmo	4:200$000
4 1os escripturarios.... 3:600$000	14:400$000
8 2os ditos 2:800$000	22:400$000
1 thesoureiro	6:000$000
4 fieis do thesoureiro... 3:200$000	12:800$000
1 perito avaliador	6:000$000
1 porteiro	2:400$000
2 continuos.........n. 1:400$000	2:800$000
Gratificação ao fiel que servir de pagador	600$000
	85:400$000

Observações

A terça parte deste vencimento será considerada gratificação devida pelo effectivo exercicio do emprego.

O perito perceberá, em vez de gratificação, uma porcentagem sobre a importancia dos premios recebidos dos emprestimos feitos, e será ella arbitrada annualmente pelo conselho fiscal, á vista do termo medio desta renda nos tres ultimos annos, de modo a produzir approximadamente a terça parte do seu vencimento.

Rio de Janeiro em 6 de Julho de 1889. — *Visconde de Ouro Preto.*

Ministerio do Imperio

Por decretos e cartas imperiaes de 6 do corrente mez:

Fez-se mercê:

Do titulo de conselho ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto á Santa Sé, João Arthur de Souza Correia;

Do titulo de Barão de Juruá ao coronel Guilherme José Moreira;

Do de Barão de Parauna ao capitão Antonio Moreira da Costa.

Foram nomeados:

Official da ordem da Rosa Domingos José Vieira Guimarães;

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os majores Arthur de Moraes Pereira e Luiz Gomes Caldeira de Andrade e os capitães Antonio Fernandes Barbosa e Lauriano Alves do Nascimento

Concedeu-se exoneração:

Ao bacharel Virgilio Augusto de Moraes, do cargo de 2º vicepresidente da provincia do Ceará.

Ao bacharel João Baptista de Castro Rebello Junior, do de secretario da provincia da Bahia;

Ao bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos do de secretario da provincia da Parahyba;

Ao bacharel Celso Florentino Henrique de Souza do de secretario da provincia do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 6 do corrente mez:

Foi removido o juiz de direito José Pamplona de Menezes, da comarca de Mar de Hespanha, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para a de Santa Maria Magdalena, de 2ª, na do Rio de Janeiro.

Foi designada a comarca de Aguas-Bellas, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia da Parahyba, o juiz de direito Gaudino Eudoxio de Brito.

Juiz substituto da comarca de Itú, na provincia de S. Paulo, o bacharel João Paes Barreto Lins.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Vacaria, na provincia do Rio-Grande do Sul, o bacharel Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes.

Do de Jacarehy na de S. Paulo o bacharel Francisco Cursino de Assis.

Do de Patrocinio das Araras, na mesma provincia, o bacharel Americo Cantidiano Nogueira de Sá

Foram nomeados:

Major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca do Penedo na provincia das Alagôas, o capitão Anfeliano de Lemos Lessa.

Coronel commandante [illegible] do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel David José [illegible]

Commandante superior da guarda nacional da comarca do Jaguarão, na mesma provincia, o tenente-coronel Manoel Amaro de Freitas.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De [illegible] mez proximo findo que nomeou o juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho para o cargo de chefe de policia da provincia da Parahyba.

De [illegible] de Abril ultimo que reconduzio o bacharel [illegible] Duarte Badaró no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Minas-Novas, na provincia de Minas-Geraes, visto não ter aceitado a recondução.

De 22 do mesmo mez que removeu o juiz municipal e de orphãos, bacharel Antonio Francisco de Souza Braga dos termos de Carinhanha e Rio das Egoas para os de Ilhéos e Olivença, todos na provincia da Bahia.

De 2 de Maio ultimo, pelo qual foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Ponta-Nova, da provincia de Minas-Geraes, José de Almeida Campos.

De 25 do referido mez, que reformou no mesmo posto o tenente-coronel commandante do 11 batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rosario, na provincia do Maranhão, Joaquim Leonillo da Costa Santos.

Da mesma data, pelo qual foi nomeado Antonio Raymundo Machado para o posto de major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Piracuruca, na provincia do Piauhy.

Foi removido a pedido no posto de major, o capitão do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da provincia do Pará, Joaquim Severiano Alves da Cunha.

Ministerio da Fazenda

Por decretos e titulos de 28 do mez passado, foram nomeados:

Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro, o administrador da da Bahia, José Olegario de Abreu;

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Maranhão, o 2.° escripturario da Alfandega de Pernambuco, José Bernardino Dias da Silva;

Contador na mesma Thesouraria, o 1.° escripturario Antonio Leite de Moraes Rego;

1.os escripturarios, idem, os 2.os João Ferreira de Souza Junior e Ladislau Bernardino de Castro Romeu;

2.os ditos, idem, os 3.os Severo Angelo de Souza, Alfredo Galvão e Antonio Frazão Cantanheda;

2.° dito da Alfandega da mesma provincia, o inspector da de Corumbá, Ataliba Ferreira Pimentel Belleza;

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Piauhy o 2.° escripturario da de Pernambuco, Antonio Celestino Franco de Sá;

Thesoureiro da mesma thesouraria, José Joaquim Avelino;

Inspector da Thesouraria do Rio Grande do Norte, o 1.° escripturario da de Pernambuco, Germano Antonio Machado.

1.° escripturario da Thesouraria de Pernambuco, o inspector da do Rio Grande do Norte, Manoel Coelho Bandeira de Mello;

2.os ditos, idem, o inspector da do Piauhy, José Pereira Coelho, o 1.° escripturario da Alfandega de Maceió João de Arroxellas Jayme Galvão, e o contador da Thesouraria do Maranhão, Manoel Duarte Godinho;

1.° escripturario da Alfandega de Maceió o 2.° da Thesouraria de Pernambuco, Tito Augusto da Silva;

Administrador da Recebedoria da Bahia, o lançador da do Rio de Janeiro, Aureliano Augusto de Souza Britto;

Ajudante do mesmo administrador, Maximiano dos Santos Marques.

Conferente da Alfandega de Santos o inspector da Thesouraria do Maranhão, Manoel Antonino de Carvalho Aranha; inspector da Thesouraria de Minas, o contador Henrique Adeodato Dias Coelho;

Contador da mesma thesouraria, o 1.° escripturario João Cancio Moreira da Silveira;

1.° escripturario, idem, o 2.°, Carlos Coelho de Magalhães Gomes;

2.° dito, idem, o 3.° José Soares de Miranda Jordão.

1.° dito da Thesouraria do Rio Grande do Sul, o ex-1.° da mesma repartição, Achilles Porto-Alegre;

Inspector da Alfandega de Uruguayana, o 2.° escripturario da Thesouraria do Maranhão, Augusto Frederico de Almeida;

Inspector da Alfandega de Corumbá, o 2.° escripturario da do Maranhão, Virgilio José da Costa;

3.os escripturarios da Thesouraria de Fazenda do Maranhão os praticantes José Ataliba da Silva Galvão e Braulius Antonio do Lago e o official de descarga da Alfandega da mesma provincia, João Paulo de Miranda Góes; praticantes, Antonio Sebastião dos Reis e Raymundo Nonato de Moraes Rego;

Official de descarga da Alfandega de Penedo, Juventino Fernandes dos Santos;

3.° escripturario da Thesouraria da Bahia, o praticante Antonio Procopio Pereira Grave;

2.° escripturario da Thesouraria de S. Paulo, o 2.° da Alfandega de Corumbá, João Baptista Nunes;

2.os escripturarios da Alfandega de Paranaguá, o 2° da de Santa Catharina, Alvaro Francisco da Costa;

2.° escripturario da Alfandega de Santa Catharina, o official de descarga Antonio Candido Pereira;

Official de descarga da Alfandega da Porto Alegre o da do Rio Grande do Sul, Ildefonso Ferreira Gomes;

Praticante da Thesouraria do Rio Grande do Sul, Affonso Nunes Pinto;

Porteiro da Caixa da Amortização, André Pulcino de Carvalho.

Por decretos da mesma data:

Foi concedida a aposentadoria que pedio o 1° escripturario da Thesouraria do Maranhão, João Isidoro Xavier de Brito.

Foram exonerados:

Lyssandro Francisco Nogueira, do lugar de thesoureiro da Thesouraria do Piauhy; José Ferreira de Andrade Brant e Deraldo de Brito Gondin dos de inspectores geraes dos terrenos diamandinos nas provincias de Minas e Bahia.

Nomeados:

José Venancio de Azevedo, para inspector geral dos terrenos diamantinos na provincia da Bahia;

João Evangelista Caldeira, para igual cargo na de Minas Geraes.

Por titulo de 5 do corrente foi nomeado Alvaro Francisco da Costa para o lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda da provincia do Paraná, ficando sem effeito a sua nomeação para 2° escripturario da Alfandega de Paranaguá.

Por portaria da mesma data foi declarado sem effeito o titulo pelo qual foi removido para a Alfandega de Manáos o 2° escripturario da de Paranaguá, Victor Alves Branco.

Por decretos de 28 de Junho foram nomeados:

Inspector da Alfandega da Parahyba o 1° escripturario da mesma Alfandega João Antonio [illegible]

[illegible] fiscal da Thesouraria de Fazenda [illegible] do Piauhy bacharel Augusto Colin da Silva Rios.

Por decreto de 6 de Julho foi nomeado 2° escripturario do Thesouro Nacional o 3° escripturario, Francisco Ferreira da Costa Junior.

Por decreto de 28 de Julho foi exonerado o procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda de Piauhy, Polydoro Cesar Burlamaqui.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 1 do corrente foram exonerados:

Agostinho da Silva Neves, do lugar de contador do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco;

O engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos do lugar de chefe de secção interino da estrada de ferro do Recife á Caruarú;

O engenheiro Alfredo Fernandes Dias, do lugar de chefe do trafego e da locomoção da estrada de ferro do Recife a Caruarú;

O engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha do lugar de chefe do trafego e locomoção do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Por portarias da mesma data foram nomeados:

Para o lugar de contador do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco Augusto Rufino de Almeida;

Para o lugar de chefe do trafego e da locomoção da estrada de ferro de Caruarú, o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão;

Para o lugar de chefe do trafego e da locomoção do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, o engenheiro Affonso Lustosa.

Por titulo de 28 do mez proximo findo foi declarada sem effeito a nomeação do engenheiro Luiz Arnaud Ferreira de Mattos para o lugar de chefe do trafego e da locomoção da estrada de ferro do Sobral, por não ter assumido o exercicio do cargo.

Por titulo daquella data foi removido para o lugar de chefe do trafego e da locomoção da estrada de ferro do Sobral o engenheiro de 1ª classe do prolongamento da mesma estrada José Estacio de Lima Brandão.

Por titulo de 3 do corrente foi exonerado, a pedido, do lugar de chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia o engenheiro Vicente José de Carvalho Filho

Por portaria de 4 do corrente foi exonerado José Francisco do Rego Cavalcante do lugar de almoxarife do prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú.

Por outras da mesma data foram nomeados:

Para primeiro engenheiro das referidas estradas, o engenheiro Carlos Alberto de Castro Nascimento.

Para o de chefe de secção da Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, o ajudante de 2.ª classe da mesma estrada, engenheiro Henrique Pinto Ribeiro.

Para almoxarife das supraditas estradas, Antonio de Paiva Martins.

Por portaria de 4 do corrente foi exonerado o engenheiro José Antonio Rodrigues Vianna do lugar de 1.° engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 6 do corrente foram nomeados para a missão especial nos Estados Unidos da America: enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios o conselheiro de Estado, senador do imperio Lafayette Rodrigues Pereira e o bacharel em direito Salvador de Mendonça; secretario Joaquim de Freitas Vasconcellos; addidos o bacharel em direito Carlos Silveira Martins e Mario de Mendonça.

Por decretos da mesma data foram nomeados delegados á conferencia dos estados da America que se ha de abrir em Washington, em Outubro do corrente anno: o conselheiro de Estado senador Lafayette Rodrigues Pereira, e enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão ordinaria José Gurgel do Amaral Valente e o bacharel em direito Salvador de Mendonça.

Ministerio da Marinha

Em 28 de Junho ultimo:

Foi concedida ao Dr. Raymundo Soter de Araujo a demissão que pedio do lugar de 2.° cirurgião da armada.

Foram nomeados:

O 1.° tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, em substituição do 1.° tenente Irenio Americo da Costa.

O 2.° tenente Leonisio de Lessa Bastos para exercer o lugar de secretario do batalhão naval.

Em 2 de Julho corrente foi nomeado o capitão de mar e guerra Salustiano Caetano dos Santos para exercer interinamente o lugar de inspector do Arsenal do Pará.

Em 2 do corrente:

Foi nomeado o 1.° tenente Luiz de Azevedo Cadaval, secretario e ajudante de ordens do commandante da flotilha de Mato Grosso.

Em 3 deste mez:

Foi nomeado o 1.° tenente, Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho commandante do patacho *Caravellas*.

Foram exonerados:

Antonio Onofre Soares, do lugar de apontador do Arsenal de Marinha da côrte.

Capitão-tenente José Ignacio Borges Machado, do lugar de ajudante da inspecção Arsenal da Bahia.

Bento Frazão Raposo, do lugar de secretario da capitania do porto do Maranhão.

Foram nomeados:

Apontador do Arsenal de Marinha da côrte, João Paulo Temporal.

Ajudante da inspecção do Arsenal da Bahia, capitão-tenente Augusto Cesar da Silva.

Secretario da capitania do porto da Maranhão, Antonino Mariano de Azevedo.

Secretario da capitania do porto da Bahia, Olympio Marciano Chaves.

Foi exonerado do lugar de secretario e ajudante de ordens do commando da divisão de encouraçados o capitão-tenente Francisco Gavião Pereira Pinto, e nomeado para substituil-o o 2.° tenente Francisco de Mattos.

Por decretos de 6 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Barão de S. Marcos, do cargo de inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

O capitão de fragata José Maria do Nascimento, do de 1.° ajudante da repartição hydrographica.

Foi reformado, nos termos da lei, o 1.° tenente Joaquim dos Santos Magalhães, lente substituto da 1.ª cadeira de mathematicas do curso superior da escola marinha.

Foi aposentado o conselheiro Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, director geral da secretaria de Estado dos Negocio da Marinha.

Foram nomeados:

O [illegible] Alberto Pereira da Silva, para o [illegible]

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Severiano José da Silva alferes commandante da 3.ª estação da guarda civica;

Considerando que o peticionario conta mais de 30 annos de serviços, segundo consta da informação prestada pelo Thesouro Provincial em officio n. 188 de 8 do corrente mez;

Considerando que não pode por incapacidade physica continuar a exercer as respectivas funcções, conforme foi verificado pela inspecção de saude, a que se submetteu;

Considerando que á vista do que dispõe o art. 33 do regulamento de 8 de Novembro de 1873 e as leis provinciaes ns. 82 de 4 de Maio de 1840 e 1114 de 17 de Junho de 1873, tem o peticionario direito de reforma;

Resolve reformal-o no referido posto com a pensão a que tiver direito, de accordo com a legislação citada.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 20 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capellão e professor de primeiras letras do presidio de Fernando de Noronha, padre Francisco Adelino de Brito Dantas, resolve prorogar por um mez, provisoriamente e sem vencimentos, a licença com que está o peticionario para tratar de sua saude.

Officios:

Ao presidente da provincia da Parahyba.— Reitero o pedido contido em officio de 29 de Agosto de 1887 para que V. Exc. digne se de providenciar no sentido de ser transmittida á secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo Joaquim José Bezerra de Santa Isabel, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas em que foi-lhe commutada a de morte imposta em 30 de Novembro de 1855, em virtude de decisão do jury da capital dessa provincia. A' certidão deve acompanhar informação do juiz da condemnação ou daquelle que o substitue no cargo, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, tendo-se em vista o de 22 de Outubro de 1886, sob n. 63.

— Ao tenente-coronel commandante das armas interino. Tendo o Exm. Sr. Barão de Caiará de prestar juramento perante a Camara Municipal do Recife, e tomar posse neste palacio do cargo de 1.° vice-presidente da provincia, ultimamente nomeado, no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que um batalhão faça a S. Exc. as continencias devidas por occasião d'aquelle acto, providenciando outrosim para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima reassumio no dia 10 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc., de 13 deste mez, n. 188, autoriso-o a mandar pagar ao tenente do corpo de policia, Deocleciano Peixoto de Alencar, a quantia de 10$ despendida com o enterramento do soldado Apolinario de Hollanda Souza, conforme consta dos documentos juntos. —Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao commandante do corpo de policia.— Communico a Vmc. que deve ser pago ao soldado José Ignacio dos Prazeres o soldo que se lhe está a dever e consta dos officios desse commando, de 7 e 13 deste mez, ns. 364 e 370.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Em resposta ao officio de Vmc., datado de 15 de Abril ultimo, sob n. 96, no qual se refere aos filhos dos sentenciados existentes nesse presidio, transmitto-lhe por cópia a informação n. 143, que sobre o assumpto prestou o juiz de direito do 2.° districto criminal da comarca do Recife, em 11 de Maio findo.

Portarias:

Declaro á Camara Municipal do Recife, para os fins convenientes, que o Exm. Sr. Barão de Caiará, ultimamente nomeado 1.° vice-presidente desta provincia, prestará juramento no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, perante essa camara, afim de assumir a administração.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar a bordo do vapor *Espirito Santo*, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, desta capital para Maceió, os réos Bellarmino de tal e Lourenço de Araujo Cavalcante, pronunciados por crime de morte nos termos de Quebrangulo e Atalaia, e a duas praças do corpo de policia desta provincia, que as conduzem.—Officiou-se neste sentido ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar as referidas praças e fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta ao seu officio de 6 de Março ultimo, copia do parecer do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, datado de 6 de Dezembro do anno findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE JULHO DE 1889

Antonio Leandro Ramos.—Com este requerimento entregue-se ao supplicante o officio do juiz de direito do 2.° districto criminal de 10 do corrente n. 2.7.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.— Entregue-se o titulo e documentos annexos.

Gelasio Servulo Alves de Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Silveira Carneiro da Cunha.—Ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para providenciar convenientemente.

Joaquim José dos Santos.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

José Marcellino da Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Rodrigues de Moura.—Deferido nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Pires da Silva.—Dou provimento ao presente recurso.

Manoel Monte Falco de Siqueira Bello. —Sim, para voltar no vapor seguinte não havendo inconveniente

Capitão Manoel Marinho de Barros.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

[illegible] Aristides Coelho.—Concedo, [illegible]

Pedro Chacon—Sim, nos termos do decreto n. 4.484 de 7 de Março de 1870.

Tiburtino José dos Santos.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 15 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 827—Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de Julho de 1889—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 13:

A' minha ordem, Severina de tal, como alienada vinda do termo de Pão d'Alho, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Eusebio Manoel da Assumpção, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto, André Albino dos Santos e Rosalina Maria da Conceição, conhecida por Sabiá, por disturbios.

A' ordem do da Torre, Francisco Antonio do Nascimento, Antonio Soares ou Antonio Ramos, por disturbios.

No dia 14:

A' minha ordem, José Domingos dos Santos, Josino Pereira de Sá e Candido Ferreira Gomes, sentenciados vindos do termo de Tacaratú.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Josepha de tal, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, José Lucio da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

A' ordem do do 2º districto, Heleodora Francisca da Trindade, Francisco Ferreira de Lyra, João Manoel do Nascimento e Joaquim Cesario dos Santos, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe que antehontem, as 11 horas da noite, no Fundão, d'aquelle districto, travando se de razões os individuos de nomes Francisco de tal, conhecido por Mais Tarde e Antonio Gonçalves Magdalena, d'ella resultou sahir este levemente ferido.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e medicado.

Abrio-se o competente inquerito e deligencia-se capturar o criminoso que logrou evadir-se.

— No dia 10 do corrente prestou o devido juramento e assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de S. Bento, o cidadão Luiz Paulino de Hollanda Valença.

— O delegado do termo de Agua-Preta participou-me que no dia 3 do corrente, em terras do engenho Constituinte, d'aquelle termo, o individuo de nome José Francisco de Lima ferio gravemente a Manoel Francisco de tal, que falleceu horas depois, sendo preso o delinquente.

Acerca do facto procedeu-se nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do 1º districto do termo de Quipapá foi remettido ao juizo competente o inquerito policial procedido contra Victorino José da Silva pelo crime de defloramento em sua propria filha.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Caiará, muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JULHO DE 1889

João Pereira do Rego, Antonio José de S. e Silva, padre Firmino B. da Rocha e José Donato G. Torres.—Cumpra-se, registre-se e façam-se as devidas notas.

Officio n. 15 do commandante do corpo de policia.—Ao Dr. pagador para o seu conhecimento e devidos fins.

Officio n. 16 do procurador dos feitos sobre João Vieira de Araujo e Ernesto Vieira de Araujo.—Informe com urgencia o Sr. Dr. contador.

Luiza Francisca de Jesus e Francisco Pinheiro da Rocha.—Certifique-se.

Officios das collectorias do Cabo e Itambé.—Ao Sr. Dr. contador para o seu conhecimento e devidos fins.

Contas do ex-commandante do corpo de policia, Joanna Maria de Nunes e José de Castro Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio n. 22 do Dr. procurador dos feitos, sobre Antonio da Silva Farias. Do mesmo n. 23, sobre Victorino D. Alves Maia. Idem n. 24, sobre o commendador Albino José da Silva. Idem n. 25 sobre João Ferreira Loureiro. Idem n. 26 sobre Antonio José M. Sarmento.—Informe a secção do Contencioso.

Manoel Quintino de Albuquerque e Silva Guimarães & C.—A' secção do Contencioso para satisfazer os despachos da junta.

Manoel Clementino C. da Silva, Temistocles de Araujo dos Reis Lima, Segismundo Carlos d'Orange, Francelino Augusto de Hollanda Chacon, officio n. 27 do Sr. Dr. procurador dos feitos, sobre João José de Araujo. Do Dr. inspector da Alfandega, sobre John X. Boxwel. Do administrador da Recebedoria Provincial.—Informe o Sr. Dr. contador.

Officios das collectorias do Bonito e de Cimbres.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fornecer.

Francisco Euphrasio da Conceição.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fazer as devidas notas.

EXTERIOR

Noticias do Pacifico e Rio da Prata

Pelo paquete *Britannia* tivemos hontem as seguintes noticias:

Pacifico

Datas até 23 de Junho:

Telegramma expedido de New-York annunciou o termo da larga olygarchia e que em Venezuela estava abolido o despotismo militar que durará cerca de um quarto de seculo. A imprensa ia gozar de liberdade.

Communicaram da Bolivia que se suspenderá o estado de sitio. Manifestavam se receios de rompimento de relações entre o Chile e a Bolivia, por se saber que o presidente Arce estava se armando e manifestava desejos de volver a questão Arica antes do plebiscito.

Noticiaram de Lima que as negociações de limites entre o Perú e o Equador continuariam em Quito.

Constava em Valparaiso que em uma reunião de pessoas notaveis que houve em Lima foi designado o Dr. Francisco Rosas para candidato á presidencia do Perú.

No Chile o congresso concedeu 1.300:000 pesos para a magna obra de canalisação do rio Mapoche, em Santiago, obra cujo custo total excederá de 4,000:000 de pesos.

Asseguravam que o governo tomaria por sua conta e sob sua direcção todas as obras de viação ferrea em construcção, em razão de se terem dado divergencias e difficuldades como o syndicato norte-americano que as tomára a si.

Alguns deputados conservadores apresentaram um projecto de lei revogando a lei de casamento civil, fundando-se nas manifestações do programma do novo gabinete que offerecia justiça para todos, ouvido generoso aos bons conselhos e abandono de medidas irritantes e violentas.

O deputado Ramon Barros Luco, ex-ministro da fazenda, propoz varias medidas para o melhoramento do cambio, com o intuito de facilitar o restabelecimento do regimen metallico.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 3 do corrente e de Montevidéo até 5, e telegraphicas até 9;

O presidente da Republica Argentina aceitou as renuncias de nove membros do conselho deliberativo municipal.

Noticiou *La Prensa*, de 2 do corrente mez, que na vespera ficara concluido o parecer da commissão de fazenda da camara dos deputados, aconselhando a approvação dos projectos financeiros do ministro Varela, com [illegible] modificações.

« Na proxima [illegible] portenho, [illegible] rado, considerando o numero de impugnadores; mas os projectos teem grande maioria garantida, segundo as versões das ante-salas.

« O presidente da republica sustenta o plano do seu ministro da fazenda. »

— Foram publicados na Côrte estes telegrammas:

Montevidéo, 2 de Julho.

Os brazileiros aqui residentes offereceram um banquete ao Dr. Joaquim Nabuco.

Foi collocada a primeira pedra para a edificação do asylo de orphãos.

Buenos-Ayres, 3 de Julho.

O presidente da republica foi agraciado com a gram-cruz da real ordem de Izabel a Catholica.

Houve um duello a sabre entre o Sr. Falconi, director da *Nazione Italiana* e o Sr. Calvi director do jornal *Roma*, ficando este ultimo ferido.

O ministro da fazenda firmou com os banqueiros Stern Brothers contracto para conversão da divida.

Montevidéo, 3 de Julho.

Inundações, causadas por uma cheia geral de todos os rios, têm aqui feito grandes estragos.

Montevidéo, 4 de Julho.

A commissão permanente do parlamento intimou o ministro da fazenda para explicar a concessão Borghini.

A Belgica pede garantia sobre dez milhões de francos para estabelecer aqui a plantação e um engenho central para assucar de beterraba.

Os brazileiros aqui residentes e os estudantes fizeram uma manifestação ao Dr. Joaquim Nabuco por occasião da sua chegada.

— 4 de Julho.

Chegou no paquete *Tamar* o Sr. Domingos de Azeredo, consul geral do Brazil nesta republica.

A bordo foram o pessoal da legação, do consulado e varios membros da colonia brazileira.

Foram postas á disposição do Sr. consul embarcações da capitania do porto e o cruzador *Primeiro de Março.*

Buenos-Ayres, 5 de Julho.

O inspector do arsenal de guerra em seu relatorio declarou que parte do armamento acha-se inservivel.

Um jornal de Santiago del Estero proclama a candidatura do general Roca á presidencia da Republica.

Tem augmentado a epidemia da variola que está grassando em Mendoza.

Montevidéo, 5 de Julho.

Em Lamas deu se um encontro de dous trens, resultando estragos materiaes e contusões sem gravidade.

Buenos-Ayres, 6 de Julho.

A camara dos deputados adoptou o projecto para a construcção de um edificio na avenida de Maio, para nelle funccionar o Congresso Argentino.

Falla-se aqui na construcção de um porto militar na Bahia Blanca.

Foi approvado pela camara dos deputados o projecto mandando conduzir para a patria os restos mortaes dos generaes Lasheras, Necochea e Herazabal.

A mesma camara approvou os projectos do ministerio da fazenda sem grandes modificações.

Chegou o Dr. Joaquim Nabuco que foi recebido por grande numero de amigos da colonia brazileira aqui residentes.

Montevidéo, 6 de Julho.

Um dos ministros, respondendo na camara dos deputados, declarou que o governo reconhece a concessão Borghini e nega que fosse necessaria autorisação da mesma camara semelhante concessão.

Buenos-Ayres, 8 de Julho.

O presidente da republica visitou o vapor hespanhol *Infante Izabel.*

O Dr. Joaquim Nabuco tem sido muito visitado, e pretende seguir brevemente para o interior.

O mesmo doutor visitou o general Mitre, a redacção da *Nacion* e o consul brazileiro.

Montevidéo, 8 de Julho.

Experimentaram-se aqui pequenos choques de terremotos.

O Sr. Mendilarzo, tratando da concessão Borghini, disse que o governo usurpou as direitos do parlamento.

INTERIOR

Noticias do sul do Imperio

Pelo paquete *Britania* tivemos hontem as seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Datas até 2 de Julho.

— Refere a *Gazeta Mercantil* do Rio Grande, em data de 27:

« No mesmo ponto da costa do Chuy em que naufragou o *Guanabara*, deram á praia 110 pipas de graxa, varios destroços e alguns cadaveres, entre os quaes o de uma mulher ainda joven, tudo o que revela a existencia de mais um naufragio, e este occorrido em alto mar.

« O navio naufragado devia ter ido ao fundo a grande distancia daquella costa e talvez por ter apanhado o tremendo temporal que obrigou o *Guanabara* a dar á costa. »

O *Guanabara* era propriedade do capitão e não estava no seguro por ter sido classificado fora de tempo.

— A respeito dos frequentes sinistros maritimos occorridos no mez passado na costa da provincia, diz o *Diario do Rio Grande* em data de 28:

« O mez de Junho tem-se assignalado este anno na costa de nossa provincia, por uma serie de sinistros maritimos que dão ideia da violencia dos temporaes que teem reinado no occeano.

« Por emquanto ha noticia do naufragio da galera allemã *Julius*, barca ingleza *Equador*, brigue nacional *Guanabara*, e barca nacional *Macahé.*

« Esta não se perdeu totalmente nas costas do Rio Grande, mas é tambem resultado dos temporaes que occasionaram o naufragio daquelles navios.

« Quem sabe se, alem destes outros, mas não se deram e são ainda ignorados?

« O *Joven Corrêa*, nacional, e o *Daino*, italiano, conseguiram salvar-se das iras dos elementos, mas não incolumes, pois ambos foram obrigados a arribar a Santa Catharina com avarias, resultados da luta que tiveram de sustentar com o mar e o vento desenfreados.

« O *Guanabara* como o *Equador* deram a costa proximo á barra de Chuy.

« As tripolações acham-se já nesta cidade, tendo vindo de Santa Victoria no vapor *Piratiny.*

« Infelizmente o mar não permittio que se salvassem todos que se achava a bordo dos dous navios. Morreu um tripolante de cada um, pobres victimas das imperiosas necessidades da vida.

« O mez de Junho de 1889 tem corrido pessimo para a navegação no extremo sul do Brazil.

« Alem dos grandes prejuizos que tem occasionado com a perda total de alguns navios, ha a registrar a perda de nove vidas, afora as que por ventura não são ainda conhecidas no Rio Grande.

« Façamos votos para que os naufragios se limitem aos que são já conhecidos. »

Em data de 25 communicaram ao *Correio Mercantil* de Pelotas:

« A's 6 horas da manhã de hontem, uma canôa, vinda da margem direita de S. Gonçalo, conduzindo o Sr. Baltazar, dous filhos, sendo uma moça de 16 annos, e um peão, que remava, veio sobre a espia do vapor inglez *Cabral* e virou cahindo todos ao mar.

« O catraeiro Francisco Luiz Ribeiro, que se achava atracado ao vapor, immediatamente prestou recursos, salvando o filho; Gabriel Cavada patrão do hiate *Bom Amigo*, igualmente foi na sua lancha salvar Baltazar.

« A tripolação do hiate *Almirante* salvou o remador, perecendo somente a infeliz joven de nome Eufrazia.

« Baltazar, quando cahio n'agua não se esqueceu dos filhos. Agarrou o menino e collocou-o debaixo de um braço, cuja mão estava segura a espia, e com a outra chegou a agarrar o pé da filha que, por infelicidade deixou-lhe o sapato e submergio-se.

« A imprensa local faz cahir a responsabilidade do facto sobre a capitania do porto, que consentio que o vapor *Cabral* estivesse com a espia do bordo para terra, interceptando a passagem de outras embarcações. »

— Em consequencia do forte temporal [illegible]

Santa Catharina

Datas até 2 de Julho:

— Em Passa-Vinte, municipio de S. José, foi assassinado o lavrador Manoel Joaquim de Medeiros, homem pacato e bemquisto no lugar.

O assassino Laurindo Ramos esperou a victima de emboscada em uma picada pela qual ella costumava transitar e alli descarregou um tiro, indo o projectil cravar-se-lhe no ventre.

Não satisfeito com este acto, Laurindo vendo a victima ainda com vida, descarregou-lhe sobre o craneo com a coronha da arma homicida repetidas pancadas, que completaram os seus sanguinarios desejos.

— Falleceu, em S. José, Joaquim Antonio Vaz.

Minas-Geraes

Datas até 8 de Julho:

— Sobre a epidemia que appareceu em Cataguazes, diz a *Folha de Minas* d'esta cidade, no seu numero de 7 do corrente:

Os Drs. Costa Reis e Ventania são de opinião que a epidemia é igual a de Campinas.

Tendo fallecido algumas pessoas conhecidas, o commerciante Augusto de Souza Lobo fez uma reunião em sua casa e nomeou-se uma commissão que tratasse dos meios praticos de debellar o mal.

Foram eleitos Henrique Felippe, Augusto Lobo, José Duarte Ferreira e Francisco Carvalho Braga.

Abrio-se uma subscripção para as primeiras despezas e em poucos momentos attingio a 1:190$000.

No dia immediato ao da noneação da commissão reunio-se a camara municipal.

A commissão officiou, participando-lhe o que se tinha passado e pedindo autorisação para despezas e um vereador que com ella collaborasse na obra do bem.

A camara satisfez os pedidos, fez sua [illegible] missão do commercio e destacou do [illegible] tenente Fortunato, que tem sido auxiliar [illegible] e activo.

A commissão estabeleceu um hospital provisorio, onde os doentes são tratados com todo cuidado e medicados pelo Dr. Ventania.

Distribuio desinfectantes.

Providenciou para que os enterramentos não fossem retardados: fez a limpeza dos corregos e das ruas depois de ter o fiscal feito correcção nas casas.

Emfim, tratou, por todos os meios e modos, de collocar-se na altura da sua sublime missão.

A cidade está triste, quasi deserta.

— No hospital existem 10 indigentes em tratamento.

— O Dr. Murgel offereceu gratuitamente seus serviços medicos.

— O pessimo serviço telegraphico da estrada de ferro tem difficultado a remessa de desinfectantes, mandados buscar na Côrte.

— Tres são as febres reinantes: typhoide, biliosa e amarella.

— O Dr. Costa Reis veio propositalmente fazer estudos sobre ellas.

— Algumas familias emigraram.

— A temperatura é muito variavel.

— Dizem que ha trinta e tantos enfermos na cidade.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de Julho:

— Foram promovidos: a marechal de campo o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto; no 15º batalhão de infantaria a tenente-coronel commandante o Sr. major Bento Luiz da Gama, por antiguidade, contando esta de 23 de Janeiro ultimo; no 20º batalhão a major o Sr. capitão Eugenio Augusto de Mello por merecimento; no 21º batalhão a coronel commandante o Sr. tenente-coronel Severiano de Siqueira Daltro, por antiguidade.

— Foi nomeado o tenente Francisco Benevolo instructor de 2ª classe da escola militar da provincia do Ceará, para exercer interinamente o lugar de adjunto da 3ª secção do curso preparatorio da mesma escola.

— Foi nomeado o alferes do 11º batalhão de infantaria Abilio de Noronha e Silva para exercer o lugar de mestre de gymnastica e natação da escola militar da referida provincia, sem prejuizo, porém, do seu corpo.

— Lemos no *Paiz* de 6:

« Conforme o programma publicado, a Sociedade Propagadora das Bellas-Artes fez hontem solemne entrega da corôa civica, que por sua iniciativa foi offerecida a Sua Alteza a Princeza Imperial.

« Da regresso, o numeroso prestito, vistosamente illuminado por uma multidão de caprichosos balões venezianos, desfilou percorrendo o itinerario annunciado, tendo a sua frente a banda do corpo militar de policia e desfilando em seguida os alumnos e as alumnas do Lyceu em avultado numero. Fechava o prestito o galhardo batalhão escolar com a sua banda de musica e a dos menores do Arsenal de Guerra.

« Destacavam-se acima das mutiplas lanternas venezianas o estandarte da Sociedade Propagadora e varios tropheos com as inscripções: P. T. (Pedro e Thereza) — Homenagem ao conselheiro João Alfredo—Gloria ao povo brazileiro—Ave libertas!—Ao Jornalismo Fluminense—Isabel a Redemptora—Visconde do Rio Branco—O Brasil livre—Ferreira de Menezes—Gloria nacional—Patriotismo—Fraternidade—28 de Setembro—Liberdade, salve!—Deus e Patria—Civilisação—Populus Brasiliensis—Instrucção—Euzebio de Queiroz—Tenacidade—Genio—Princeza Regente—Imprensa—Trabalho—13 de Maio—Honra—João Alfredo—Estudo—Pro Patria—Applicação—Industria—Merito—Sciencia—Talento—Arte.

« E varios grupos symbolicos, representando industrias, artes, sciencias, etc.

« Durante todo o trajecto foi o grande prestito calorosamente saudado. »

— Lemos na mesma folha de 4, sob o titulo *Almirante Barroso*:

« Consta que o Sr. ministro da marinha mandou estranhar ao capitão de mar e guerra Custodio José de Mello, commandante do cruzador *Almirante Barroso*, o ter permittido que o 2º tenente principe D. Augusto Leopoldo, quando em Valparaiso, fosse acompanhado em terra por um coronel chileno, que militarmente é superior hierarchico desse official.

« E' certo que a armada brasileira, representada pela officialidade do *Almirante Barroso*, recebeu no Chile inequivocas manifestações de apreço e estima, quer officiaes, quer particulares; mas isso, terá talvez pensado o Sr. ministro da marinha, não podia ou não devia forçar o procedimento qualificado de irregular perante a disciplina militar.

« Informam nos tambem que o Sr. ministro expedio ordens para que seja menos longo o itinerario do cruzador *Almirante Barroso*, bem como para que o respectivo commandante indemnise o estado da importancia que despendeu em representação no Chile, e que dizem-nos elevar se a 4:000$000. »

— A referida folha iniciou uma subscripção popular para satisfazer essa despeza, e na ultima data montava essa subscripção á 2:700$.

— Lê-se na mesma folha de 8 sob a epigraphe *Entre os dous Principes*:

« Na igualdade a justiça. Se o honrado Sr. ministro da marinha, por espirito de obediencia á disciplina militar, julgou dever censurar ao commandante do cruzador *Almirante Barroso* por haver consentido que o principe D. Augusto (um 2º tenente *e mais nada*, na opinião da *Tribuna Liberal*) fosse acompanhado no Chile por um official superior do exercito chileno, *por ordem do presidente da republica*; por espirito de obediencia a preceitos legaes e a conveniencias do serviço publico, está obrigado a exercer a sua austeridade para com um outro principe, o Sr. Conde d'Eu, em cuja companhia anda passeiando com licença um alto funccionario militar, o Sr. Barão de Corumbá, *ajudante general da armada.*

« Esta irregularidade nos parece muito mais grave do que aquella que se quer ver na conducta do commandante Mello, de quem se pretende que devia ter obstado á execução de um acto ordenado pelo presidente da republica do Chile e realisado dentro dos limites da sua jurisdicção soberana.

« De longa data observamos a inconveniente accumulação de funcções do distincto chefe o Sr. Barão de Corumbá, o qual, sendo ajudante-general da armada, ausenta-se até por largo prazo do districto da sua jurisdicção, abandona o exercicio effectivo do seu cargo, para continuar sendo, em Petropolis ou nas *villegiaturas* e excursões recreativas do Sr. Conde d'Eu, o seu camarista.

« Ao honrado Sr. ministro da marinha não cabe [illegible] fazer sentir a importancia desse alto cargo de jurisdicção militar e administrativa; nem as disposições legaes que determinam a obrigatoriedade da presença de ajudante-general da armada em residencia effectiva dentro [illegible] districto da sua jurisdicção, de modo que, em qualquer caso imprevisto e urgente, elle possa acudir com promptidão ás providencias reclamadas por qualquer grave occurrencia.

« O ajudante general da armada, assim como o do exercito, é depois do ministro a autoridade superior da qual emanam todas as ordens, é o centro de todo o movimento administrativo da marinha, é o propulsor de todos os actos concernentes á esquadra, tanto no que se refere ao pessoal como ao material da armada.

« Entretanto o Sr. Barão de Corumbá, que exerce esse cargo, tem tido por vezes fixada a sua residencia em Petropolis, longe do districto da sua jurisdicção, conservando nominalmente a effectividade das suas funcções, unicamente pelo motivo (de que nenhuma lei cogita) de acompanhar ao principe consorte no caracter de seu camarista.

« Entre as grandes irregularidades que na repartição da marinha (se tantas existem) deviam attrahir a austera solicitude do honrado ministro, esta era a maior ou pelo menos a mais apparente e aquella que devia merecer, da parte de S. Exc., a correcção mais prompta.

« Longe disto; o que observamos foi que S. Exc., apezar de todos os attributos que recommendam o seu forte caracter, teve tambem a fraqueza da condescendencia para com essa irregularidade, *permittindo* que o ajudante general da armada fosse, na companhia do *outro* principe, fazer um passeio ao norte do imperio, em commissão privada, alheia inteiramente ás suas funcções, *mas* devidamente licenciado para isso.

« Por que esta desigualdade de rigor e severidade disciplinar entre o commandante Mello e o Barão de Corumbá? entre o Sr. D. Augusto e o Sr. Conde d'Eu?

« Os amigos de S. Exc., isto é, os amigos *ursos* que o estão defendendo, ou antes, enterrando, na imprensa, dir-nos-hão talvez que o primeiro é apenas um 2º tenente e *nada mais*, ao passo que o *outro* é marechal de exercito e *alguma cousa mais*...

« Nós, porém, que temos outro ponto de vista, estranhamos a desigualdade observada pelo nobre ministro n'um e n'outro caso, e somos forçados a não condescender pela nossa parte com a fraqueza que denunciamos.

« O Sr. Barão de Corumbá, isto é, o ajudante general da armada, só deveria ter ido acompanhar o Sr. Conde d'Eu no seu caracter de camarista e não no da alta investidura militar que exerce por força do seu elevado e importante cargo.

« Como uma irregularidade provoca outra, consta-nos que, além da condescendencia, houve tambem, da parte do honrado ministro, infracção do preceito legal.

« Pelo regulamento, o ajudante-general da armada é substituido nas suas funcções, em caso de ausencia (que só deve ser curta) pelo seu assistente, isto é, pelo seu substituto legal.

« Entretanto o honrado ministro nomeou um ajudante-general interino para ficar preenchendo a falta do effectivo!

« Estas distincções é que nós não approvamos, e por isso mesmo que conhecemos e respeitamos o caracter altivo e independente do honrado ministro da marinha, é que solicitamos a sua attenção para este facto irregular, que o colloca em attitude contrafeita entre os dous principes. »

— O governo imperial deliberou rescindir os contractos celebrados o anno passado:

Com Manoel de Amorim Leão para introducção de 100,000 immigrantes, no prazo de cinco annos contado de Junho deste anno;

Com Frizoni & Cadermatori para introducção de 25,000 immigrantes.

Bahia

Datas até 13 do corrente.

Continuavam as sessões da assembléa provincial, e a reacção partidaria continuava igualmente a produzir os seus fructos de intolerancia infrene.

Constava ao *Diario de Noticias* que o conselheiro presidente da provincia, revogou o acto do seu antecessor, referente a acesso e aposentadoria dos empregados do Thesouro Provincial.

A *Gazeta da Bahia* tratando dos festejos do dia 2 de Julho, escreve a respeito o seguinte sob esse titulo:

« Muito desanimados este anno, revelando completa decadencia, os festejos do Dous de Julho.

« Pouco numeroso o prestito que acompanhou os emblemas da emancipação, composto de alguns cavalleiros e um batalhão patriotico.

« A's 3 horas do dia 2, quando chegou o prestito á praça Conde d'Eu, entoou-se na igreja de S. Francisco o *Te Deum*, occupando a tribuna sagrada o Revd. conego Dr. Lobo, e assistindo ao acto as autoridades.

« Nas tres ultimas noites houve illuminação n'aquella e na praça de Palacio.

« Hoje terminam os festejos com a volta dos emblemas para a Lapinha. »

No dia 14 do corrente a commissão desses festejos mandaria celebrar, na igreja de Pirajá uma missa em suffragio aos heroes da emancipação politica da provincia, indo neste proposito em romaria áquelle templo.

Ao *Diario* a que acima nos referimos constava que fora assignado o contracto com o Banco da Bahia para emprestar á lavoura da provincia e Sergipe, em auxilio agricola, até a concurrencia de 6.000:000$000, sob as condições dos contractos similares.

Em edição posterior diz o mesmo *Diario*, que ao *Diario da Bahia* constava por telegramma ter sido tambem assignado contracto de igual natureza com a Sociedade Commercio, na importancia de 3.000:000$000, sendo metade desta quantia fornecida pelo governo e metade pela referida Sociedade Commercio.

Foi nomeado o Sr. Dr. Manoel Joaquim Liberato de Mattos fiscal do governo junto ao Banco da Bahia, para fiscalisar o contracto alludido.

Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

« Pelo que disse hontem em palacio o Sr. conselheiro presidente da provincia, por occasião de receber a commissão dos operarios sem trabalho, já foi comprado pela quantia de 14:000$ o edificio da antiga fundição do Mont-Serrat afim de n'elle ser estabelecida a hospedaria de immigrantes que se destinem a esta provincia.

« No vapor italiano *Brazil* chegarem antehontem de Genova as estatuas e emblema municipal em marmore, para o embellezamento do edificio da camara municipal, desta capital. »

Sergipe

Datas até 4 de Julho:

Nada referem as folhas que mereça menção.

Alagoas

Datas até 12 de Julho:

Por falta de numero tinha deixado de funccionar a assembléa provincial

— Diz o *Orbe* que é tremenda a reacção feita na provincia, e que excedem de 650 as demissões dadas a funccionarios publicos.

— O Sr. Argemiro da Silva assignou contracto com a administração para fazer illuminação de Maceió por combustores electricos.

FINANÇAS E COMMERCIO

A casa da moeda, no mez de Junho proximo findo, fundio 5.877:591 grammas de prata para moeda, ou cerca de seis toneladas do precioso metal.

O Sr. Dr. Ennes de Souza, actual director interino da casa de moeda, no intuito de apressar a cunhagem da grande quantidade de prata alli levada pelos particulares, tem promovido tanto a fundição que já nos primeiros dias d'este mez se fundiram 2.651:628 grammas de metal.

Em Junho a fundição diaria era de 270.000 grammas de prata e de 90.000 grammas de nickel. Actualmente é de 630.000 grammas.

Suspendeu-se a fundição do nickel por ser muito mais urgente a da prata, não só pelo grande accumulo d'esse metal como para satisfação das partes que a deram para cunhar.

***

O ministerio da agricultura mandou pagar á Companhia de Engenhos Centraes das provincias da Parahyba e Sergipe a quantia de 360:000$ pela garantia de juros correspondente ao primeiro semestre do corrente anno.

***

Ha annos, desde 1870, figura no quadro da divida passiva do Imperio a verba de 700:000$000 como importancia de um emprestimo feito ao thesouro nacional n'aquelle anno por Joaquim José da Silva Freire, hoje finado, mediante certas condições.

Era então ministro da fazenda o conselheiro [illegible] de Salles Torres Homem, depois visconde [illegible] o contracto de emprestimo [illegible] cado na imprensa e no parlamento. Entre outras razões, censurava se o ministro por ter effectuado uma operação desnecessaria, e feito um favor a Joaquim José da Silva Freire, estipulando um prazo de pagamento, sómente favoravel aos herdeiros do capitalista.

Após 18 annos, quando já passavam esquecidas as condições d'essa divida do estado, o Sr. visconde de Ouro Preto, actual ministro da fazenda, resolveu liquidal-a de vez. Para esse fim levou o negocio ao conhecimento do tribunal do thesouro, que, na sua sessão de 27 do passado, autorisou a rescisão do contracto de 1870, celebrando com o referido e já finado Joaquim José da Silva Freire.

Como de direito, os 700:000$ serão pagos aos herdeiros de Freire, se concordarem na rescisão do contracto; o que é provavel. Se, porém, não concordarem, aquelle capital será depositado nos cofres do thesouro com as necessarias intimações do juizo competente.

***

No thesouro nacional foi assignado hontem contracto de arrendamento do trapiche da Saúde para servir de annexo á alfandega da côrte.

A importancia do arrendamento é de 36:000$ annuaes.

***

O ministerio da agricultura solicitou do da fazenda ordens para ser posta á disposição do presidente da provincia de S. Paulo a quantia de... 4:000$ para as primeiras despezas de estabelecimento de uma estação oenologica na capital d'aquella provincia.

INDUSTRIAS E ARTES

Na reducção que ora apresentam os *stoks* de assucar, a França tem empregado todos os esforços, segundo noticias ultimas, na plantação da beterraba; e porventura inutilisará assim as esperanças de melhores preços que tem por agora affagado aos nossos agricultores.

Vel-o-hemos dentro em pouco No entretanto, não será máos meditar-se nas seguintes palavras do *Jornal da Manhã*, de Alagôas;

O Centro da industria e commercio de assucar no Rio de Janeiro, dissemos nós convocou uma reunião dos lavradores, fabricantes, negociantes e interessados em geral na industria agricola do assucar, para tratar de assumptos, que dizem respeito á classe dos productores d'esse importante factor da riqueza publica.

Está a saltar de todos os labios a seguinte pergunta: porque não fazemos nós outrotanto?

Ninguem mais interessado no desenvolvimento d'essa industria do que esta provincia; ninguem deve interessar-se mais pelo desenvolvimento da lavoura do assucar que os proprietarios e negociantes da provincia, que sómente d'essa industria vivem.

E porque não se reunem para dizer o que querem, do que precisam, o que lhes é indispensavel para arrancal-os da miserrima posição em que se acham?

Porque não se constitue um CENTRO na provincia, ouvida a palavra dos proprios interessados, afim de fazer echoar perante os poderes publicos o grito da lavoura da provincia abafada ao estertor da medonha crise?

Como saberá o governo geral quaes são os auxilios de que precisa a lavoura do norte, se os proprios interessados não o dizem?

Confiam nos conhecimentos que têm os homens que nos governam? Engano.

Esses são do sul ou vivem no sul e as condições da agricultura do sul differem muito das da lavoura do norte.

O sul precisa de braços e o norte não; o sul tem capitaes a 6 e a 9 % e o norte não tem nenhum, nem mesmo os antigos a 24 %, causa da sua ruina; o sul obriga o povo ao trabalho pela difficuldade de meios de subsistencia e o norte precisa de leis obrigatorias para impedir a vagabundagem, que acha facil alimentação na fertilidade das nossas lagoas, rios e mangues.

Está á vista que as leis decretadas para o sul não servirão para a lavoura desta provincia que tem condições especiaes de vida, como nenhuma outra.

Pois bem: faremos a tentativa para despertar a classe agricola da provincia, se esta se pronunciar por uma reunião para tratarmos deste assumpto.

Dirigimos d'aqui um appello a todos os interessados no desenvolvimeeto da lavoura de canna, lavradores, industriaes e commerciantes, para que nos manifestem, por qualquer modo a sua resolução de concorrer para uma reunião que convocaremos quando tivermos numero sufficiente de adhesões, marcando o dia e o lugar.

Aceitaremos todos os modos de pronunciamento; cartas, telegrammas, declarações verbaes.

Iremos publicando os nomes das adhesões até reunirmos numero que torne a reunião possivel.

Se for infructifera a tentativa que ora fazemos, paciencia; não nos encommodará isto tanto que nos tire a coragem de proseguir.

O engenho central de Quissamã, na provincia do Rio de Janeiro, na safra do anno passado, que terminou no dia 18 de Maio ultimo, moeu perto de 18 milhões de kilogrammas de canna.

Elevaram-se a 1,500 contos de reis os pedidos de emprestimo feitos pela lavoura ao Banco de Credito Real do Brazil, no dia seguinte ao da publicação do accordo feito entre o governo e este estabelecimento de credito, para a prestação desses auxilios. Os pedidos parciaes, cuja totalidade attinge áquella importante cifra, são de sommas relativamente pequenas.

REVISTA DIARIA

Administração da provincia — No paquete nacional *Maranhão*, esperado hoje do sul, deve chegar o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, presidente nomeado ultimamente para esta provincia.

Deputado em diversas legislaturas, pela provincia do Paraná, onde S. Exc. goza de bom conceito, e tendo sido ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas na penultima situação, S. Exc. tem pratica dos negocios publicos e licção proveitosa na vida politica.

Importa isto dizer que S. Exc. tem optimos elementos para fazer em Pernambuco uma bôa administração, se sómente quizer tomar os conselhos do seu patriotismo, servido pela sua experiencia e bom senso.

Pernambuco é facil de governar, uma vez que o seu administrador se compenetre da alta missão confiada ao seu criterio, o abstraia-se um pouco dos sentimentos partidarios, causadores, por via de regra, da exacerbação das paixões.

Ao Exm. Sr. conselheiro Alves de Araujo sobram perspicacia e criterio para saber collocar-se acima dos pequenos odios partidarios, aliás sufficientemente satisfeitos depois de 20 de Junho.

Recebemos S Exc. sem prevenções, e, olhando-o pelo prisma dos seus honrosos precedentes como deputado geral e ministro, almejamos vêl-o sempre assim, aureolado pelo disco de probidade que o circumda.

Cremos que não serão outros os sentimentos do povo pernambucano.

S. Exc. dirá, porém, em breve se acertamos saudando-o como bem vindo.

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, communicando achar-se anojado pelo fallecimento de seu tio o Barão de Serinhãem.—Desanoje-se.

Um abaixo assignados de moradores no povoado Torres do termo de Caruarú, requerendo a creação de uma cadeira mixta no referido povoado.—A' commissão de instrucção publica

Uma petição de Joaquim de Barros e Silva, 2º sargento do corpo de policia, requerendo a restauração da lei que autorisava reformar as praças de pret.—A' commissão de força policial.

Outra de Mariana de Sá Pereira Guimarães, requerendo que se marque quota na lei do orçamento afim da Camara Municipal de Itambé pagar-lhe o que estiver a dever de alugueis da casa que serve de paço da referida Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Municipio de Serinhãem — Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 4.ª secção.—Palacio, 13 de Julho de 1889.—O vice presidente da provincia resolve adiar para 30 de Setembro vindouro a eleição que devia ter lugar a 26 do corrente para preenchimento da vaga de um vereador do municipio de Serinhãem.—(Assignado) *Barão de Caiará.* »

Eleitores do Altinho — Foi expedido pela presidencia da provincia o seguinte acto:

« 4ª Secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Julho de 1889.—O vice-presidente da provincia determina que os eleitores da parochia do Altinho se reunam para actos eleitoraes no edificio em que funcciona a respectiva Camara Municipal. (Assignado)—*Barão de Caiará.* »

Actos da presidencia da provincia — Por actos de 19 de Junho:

Foram a pedido exonerados os delegados dos districtos litterarios de Serinhãem, Preguiças e Palmeira de Garanhuns, bacharel Honorio de Barros Wanderley, Felippe Nery de Farias Salles e Augusto José de Moraes.

Por officio da mesma data:

Ao Thesouro Provincial mandou-se indemnisar a legação brasileira de Londres da quantia de £ 10, 17, 6, importancia da publicação no jornal *Times* do edital chamando concurrentes ao novo contracto de illuminação a gaz desta cidade.

Por actos de 20:

Foi designado o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão para servir o lugar de chefe de policia, por ter o funccionario effectivo participado haver interrompido o exercicio de seu cargo por incommodos de saúde.

Foi a pedido exonerado o bacharel Manoel Joaquim Silveira do cargo de secretario interino da provincia.

Idem Bartholomeu Portella Pessoa de Mello do de official de gabinete da presidencia, sendo para substituil-o nomeado o bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante.

Obteve o bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante sua exoneração do cargo de promotor publico da comarca de Dambé.

Delegados litterarios — Foram nomeados os delegados litterarios da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, da Pedra, de Gameleira, de Buique e de Cuyambuca os Srs. João Juvencio Pinto de Azevedo, José da Rocha Siqueira Cavalcante, Manoel Rodrigues Lima Oldrado e Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, sendo exonerados os cidadãos que exerciam esses cargos.

Delegados policiaes — Assumiram o exercicio desses cargos para que foram nomeados em Garanhuns, Rio Formoso e Nazareth, os Srs. José Peixoto de Mello Cajú, João Antonio Alves da Silva e Antonio Vicente da Costa Azevedo, tendo igualmente entrado em exercicio de subdelegado do 1º districto de Gamelleira o Sr. Victor Pereira de Carvalho.

Pintura a gouache — Na galeria Ducasble, á rua Barão da Victoria n. 65, estão expostos alguns *estudos scenographicos*, trabalho de um ex-alumno da Academia Imperial de Bellas-Artes do Rio de Janeiro.

Merecem que o publico os aprecie.

Bispo diocesano — S. Exc. Revma. o Sr. Conde de Santo Agostinho, bispo desta diocese, que ha pouco havia chegado á côrte, voltou a Taubaté em consequencia de ter recebido noticias de haverem se aggravado os incommodos de sua respeitavel mãi.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú — Foi assignado no ministerio da agricultura, pelo Sr. José Antonio de Castro Caminha, na qualidade de representante do Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque, o competente contracto para construcção do leito e obras de arte do trecho da estrada de ferro do Recife a Caruarú, comprehendido entre Bezerros e Caruarú, nos termos do edital da concurrencia e da proposta offerecida pelo sobredito contractante, sendo os preços os da tabella approvada por acto de 4 de Março ultimo, com abatimento, porém, de 12 1/10 0/0.

Sobre bachareis em direito — Em data de 9 do corrente dirigio o Ministerio da Justiça ao do Imperio o seguinte:

« A bem do serviço da matricula dos bachareis em direito, rogo a V. Exc. que recommende aos directores das faculdades de S. Paulo e Recife que enviem com toda a regularidade a esta secretaria de estado não só a lista geral dos formados no fim de cada anno se não tambem uma relação dos que receberem o grão posteriormente, declarando em ambos a data da formatura, a idade do bacharel e se foi ou não tirada a carta.—*Candido Luiz Maria de Oliveira.* »

Sobre emigração — Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Contou-nos o seguinte um viajante, chegado hontem no vapor *Brasile*:

Trezentos emigrantes tyrolezes, que tinham chegado a Genova muito cansados por causa da longa viagem por terra, que acabavam de fazer, procuravam repouso a bordo do *Brasile*, quando foram obrigados a desembarcar por intimação da policia italiana.

Diz-nos o mesmo informante que essa intimação, feita á ultima hora, foi motivada por um pedido do governo austriaco, que se oppôz a que taes immigrantes viessem para o Brazil.

Ainda sobre introducção de immigrantes diz o mesmo jornal:

— A caducidade imposta a dous contractos para introducção de 125.000 immigrantes, deliberação motivada por infracção a que havia sido expressamente comminada aquella pena, reduzio a 650.000 o numero dos que devem ser introduzidos, mediante contractos celebrados em Dezembro, no periodo de cinco annos, o que dá a media annual de 130.000. A execução de um dos referidos contractos, versando sobre 100.000 immigrantes, sómente começará em Janeiro, o que ainda concorrerá para augmentar o prazo em que podem ser effectuados os indispensaveis trabalhos preparatorios de fundação de nucleos e medição e demarcação de territorios para immediata collocação dos recem-chegados que desejarem constituir-se pequenos proprietarios de terras.

Este é, quanto a nós, o lado mais difficil e o mais interessante de um vasto problema de immigração para o qual devem convergir incessantes esforços como para objecto do mais elevado alcance economico. A média annual de 130,000 immigrantes não é de certo excessiva nem se quer corresponde a todas as nossas necessidades do supprimento de braços. Em 1888 recebemos mais de 131,000, e provincias, onde a colonisação tem lançado raizes antigas e profundas, quaes o Rio-Grande do Sul, Paraná, San-

MUTILADO

ta Catharina e Espirito-Santo, apenas foram contempladas na distribuição com pequeno contingente.

« Estão no mesmo caso as de Minas Geraes e Rio de Janeiro, onde com certeza achará a immigração, mais cedo ou mais tarde, campo vastissimo de actividade. As provincias do norte não participaram daquelle supprimento. Podemos, portanto, ter por certo que, dentro de pouco tempo, aquella média parecerá até mesquinha.

Não cessamos, porém, de repetir que esta expansão deve ser cautelosamente subordinada ás condições de prompta e satisfactoria collocação. A solicitude administrativa não poderá ter empenho mais util nem que mais e melhor se coadune ás exigencias do nosso organismo economico.

Sport—No grande premio do *Jockey Club* da côrte foi vencedor o animal *Sottea*.

Essa excellente egua, que fez a carreira de 3,200 metros em 217", é irmã de *Stuart*, o vencedor do grande premio de Paris no anno proximo passado.

Bispo do Pará—Os ultimos jornaes da côrte dizem que continúa gravemente enfermo S. Exc. o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, illustre bispo do Pará.

S. Exca. Revm. nenhumas melhoras tem tido da grave molestia que ha tempos soffre.

Correição—Pelo ministerio da justiça foi dirigido ás presidencias das provincias o seguinte aviso sobre o serviço deste titulo:

« Convindo á boa administração da justiça e pontual observancia do regulamento baixado com o decreto n. 834, de 2 de Outubro de 1851, haja V. Exc. de recommendar aos juizes de direito dessa provincia que annualmente abram correição em cada um dos termos das respectivas comarcas, que tiverem fôro civel especial e conselho de jurados.

« E porque, creado pela lei n. 1.829 de 9 de Setembro de 1870, o registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, o artigo 48 do regulamento n. 9.886, de 7 de Março de 1888, particularmente determina que os livros respectivos a cargo dos escrivães de paz sejam trazidos á correição, afim de serem examinados e providenciar-se a respeito delles, como for conveniente, cumpre que V. Exc. chame a attenção dos corregedores para essa disposição, cujas vantagens são intuitivas, tratando-se de um serviço recentemente creado.

« Outrosim, haja V. Exc. de remetter em occasião opportuna a esta secretaria de estado não só copias dos provimentos de que trata o artigo 18 do citado regulamento de 1851, como uma relação das comarcas em que não se abriram as correições annuaes, e dos motivos dessa falta de cumprimento de um dos mais importantes deveres a cargo da magistratura de primeira instancia.—*Candido Luiz Maria de Oliveira.* »

Revisão de regimento de custas—Foi expedida a circular abaixo pelo mesmo ministerio as presidencias das provincias:

« A necessidade da revisão do regimento de custas, approvado por decreto n. 5.737, de 24 de Setembro de 1874, já foi reconhecida pelo poder legislativo, e, não tendo o governo podido effectual-a dentro dos dous annos, em que vigorou a autorisação do artigo 3º § 1º da lei n. 3.314 de 16 de Outubro de 1886, convém que se habilite a propor na proxima reunião das camaras a reforma aconselhada pela experiencia.

« Recommendo, pois, a V. Exc. que, ouvindo as autoridades judiciarias dessa provincia e os profissionaes mais conhecedores do movimento forense e dos actos juridicos pelos quaes são devidos emolumentos, informe que alterações e providencias complementares se tornam mais necessarias, transmittindo os pareceres que forem emittidos e attendendo á conveniencia da reducção compativel com a decente subsistencia dos serventuarios.

Despezas da secca—Para o exame dessas despezas, effectuadas nas provincias do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, nomeou o governo imperial commissões compostas do modo seguinte:

Ceará—O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro João Baptista de Castro e Silva, o 1º escripturario do Thesouro João Peixoto da Fonseca Guimarães e o 3º escripturario Joaquim Arthur Pedreira Franco.

Rio Grande do Norte—O 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Miguel Fernandes de Barros e o praticante da mesma Alfandega Henrique José do Rosario.

Parahyba—O conferente da Alfandega do Pará Octaviano Esselin e o 2º escripturario da mesma Alfandega José Silvestre Martins Mascarenhas.

Engenhos centraes nesta provincia—Sob fundamento de não terem sido assignados os respectivos contractos no prazo estabelecido, por decretos ns. 10.258 a 10.260 de 28 de Junho ultimo foram declaradas sem effeito as concessões feitas:

Ao commendador José da Silva Loyo Junior para fundação de tres engenhos centraes na provincia de Pernambuco, mediante garantia de juros de 6 por cento sobre o capital de........ 1.830:000$000, não devendo tornar-se effectiva a respeito da segunda fabrica senão depois que a primeira estivesse em actividade e produzisse renda liquida que tornasse inteiramente nominal a garantia nem a respeito da terceira senão em condições identicas;

Ao coronel Joaquim Verissimo do Rego Baros, para fundação de um engenho central no municipio de Agua-Preta da mesma provincia mediante garantia de 6 0|0 sobre o capital de.... 1.000:000$.

Ao commendador Fructuoso Dias Alves da Silva para fundação de um engenho central no municipio de Gamelleira, tambem daquella provincia, mediante igual garantia sobre o capital de 530:000$.

Assim tida em conta esta diminuição de capital, fica reduzida a responsabilidade do Estado pelas garantias concedidas para estabelecimento de engenhos centraes:

Ao typo de 7 0|0	500:000$000
Ao typo de 6 0|0	16 000:000$000
Total	16.500:000$000

sendo de 30.000:000$000 o maximo capital a que, nos termos da lei de 6 de Novembro de 1875, póde fazer-se applicavel a sobredita garantia.

A referida garantia approveita a 22 fabricas.

Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella—Deve chegar hoje do sul o vapor *Maranhão*, trazendo a seu bordo esse nosso digno comprovinciano e sua Exma. esposa, que, a conselho dos medicos, teve de embarcar em poucos dias para vir procurar nos ares do norte e no seio dos parentes e amigos allivio e restabelecimento do grave incommodo de saude de que ultimamente foi accommettida.

Ainda que o telegrapho désse da Bahia a noticia de que ella vem melhorando, se não fôra o caso de enfermidade em pessoa que lhe é tão chara, só teriamos satisfação em ver e abraçar o distincto comprovinciano, que depois de desempenhar aqui os importantes cargos de director geral da instrucção publica, de vice-presidente e deputado geral, tem sabido exercer, com zelo e contentamento geral, o cargo de director do Archivo Publico da Côrte do Imperio.

Fallecimento—Victima de uma lymphatite de máo caracter, falleceu ante-hontem, e foi nesse mesmo dia sepultado no cemiterio de Santo Amaro, o Barão de Serinhaem, Coriolano Velloso da Silveira, abastado proprietario agricola e industrialista desta provincia.

Nasceu o illustre Barão de Serinhaem, em 1825, no engenho Lage do termo da Escada, era filho do coronel José Pedro Velloso da Silveira, e residia no seu engenho Ribeirão, pertencente ao termo de Gamelleira. Contava 64 annos de idade, e foi sempre de uma infatigavel actividade, probidoso como quem melhor o sabe ser, caridoso em extremo, emfim um coração aberto á todas as virtudes, uma alma generosa, um caracter digno e nobre.

Era coronel reformado da guarda nacional, e agraciado com as commendas da Ordem da Rosa do Brazil, e da Conceição de Villa-Viçosa, de Portugal.

Foi por seus esforços e inquebrantavel tenacidade que foram iniciados e levaram bom rumo os trabalhos de construcção da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito, da qual era elle o gerente.

A' muitas outras empresas esteve associado, e nunca regateou o Barão de Serinhaem os seus serviços aos melhoramentos uteis á sua terra.

Ao seu enterramento concorreram muitos amigos que elle soubera fazer em vida.

A' sua illustre familia apresentamos nossos pezames.

— Os empregados do [illegible] via-ferrea do Ribeirão, em signal de profundo pezar, resolveram tomar luto por 3 mezes.

Via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe—Houve hontem sessão extraordinaria da assembléa geral desta companhia, achando-se presentes 38 accionistas representando 1,337 acções, sendo presidida pelo Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, apreciou a assembléa a exposição impressa e distribuida a todos os accionistas, feita pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, gerente da companhia, e depois de orarem varios accionistas deliberou-se:

1.º Não se fazer innovação do contracto por não convir a lei n. 2,001, que o autorisa;

2.º Autorisar a directoria a contrahir um emprestimo até 40:000$ para melhorar o material rodante.

3.º Autorisar a mesma directoria a garantir um emprestimo de 60:000$ que pretende tomar a Companhia de Santa Theresa.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Revista Illustrada—Recebemos da côrte o n. 555 da *Revista Illustrada*, semanario critico que alli se publica com geral aceitação. Como sempre está espirituosa.

Manifestação—Um grupo de academicos, discipulos do Sr. Dr. Adolpho T. da Costa Cirne, lente substituto da Faculdade de Direito, fez-lhe ante hontem uma manifestação.

Foram estes estudantes todos do 4º anno, encorporados, á casa do Sr. Dr. Cirne, e lhe offereceram uma caneta com penna de ouro e um bello *album* com alguns pensamentos, versos e assignaturas desses academicos, orando em nome de todos o Sr. Tranquilino de Mello Leitão.

O Sr. Dr. Cirne agradeceu commovido essa manifestação de seus discipulos, aos quaes offereceu um *lunch*, em cujo curso foram trocados muitos brindes, sendo o de honra levantado pelo digno mestre ao 4º anno de 1889 e á mocidade academica.

Codigo Criminal—Temos conhecimento de um importantissimo trabalho de codificação encetado logo após a lei da abolição pelo nosso distincto amigo Dr. João Vieira de Araujo, e concluido ha poucos dias, foi agora esse trabalho remettido ao actual Sr. ministro da justiça.

E' um ante projecto de nova edição official do codigo criminal, cujo texto exclue os artigos concernentes ao estado servil os já revogados, sendo incluidas as disposições de nossas leis penaes avulsas, actualmente vigentes.

Apezar das suppressões as lacunas preenchidas na codificação pela legislação esparsa nas collecções, são tantas que o novo texto conta 346 artigos, quando o codigo actual não tem mais de 313.

O illustre autor do projecto fel-o preceder de uma breve introducção, explicativa do plano do seu trabalho, que foi illustrado com diversas notas em que expoz os motivos das suppressões, alterações e accrescimos realisados.

A codificação feita no ante-projecto representa o momento historico actual da *legislação criminal brazileira*.

O trabalho está em manuscripto e assim foi remettido ao ministerio da justiça.

Qualquer que seja o valor que lhe deem, ou o destino que lhe reservem, é fóra de duvida que o trabalho do Dr. João Vieira póde constituir a base de qualquer reforma nesse ramo de legislação do paiz sendo certo que ao autor sobra competencia na materia, que codificou e da qual é eximio professor na Faculdade de Direito.

A sua longa pratica de judicatura e de advocacia e os largos estudos sobre o direito penal, que lhe tem merecido honrosas menções no paiz e no estrangeiro são tambem mais uma prova de sua competencia, como jurista e legista, para o trabalho a que nos referimos.

Consiga o illustre professor ver realisado o seu nobre commettimento, é o que desejamos-lhe.

Sociedade Recreativa 25 de Dezembro—Esta associação que tem a sua séde em Olinda, funccionou no dia 14 do corrente, sob a presidencia do Sr. José Manta.

Foi eleita uma directoria provisoria até que sejam organisados os estatutos, a qual ficou assim composta:

Presidente—Arthur Pereira da Silva.
1º secretario—José Manta.
2º dito—Manoel Manta.
Commissão de estatutos—Relator Salvador Ribeiro. Adjuntos, Octaviano Lima e Firmino Farias.

Recreio Dramatico Gamelleirense—Prepara esta sociedade para levar a scena no corrente mez o drama Tres Lagrimas e a comedia Melhor é experimentar.

Club Dramatico João Rocha—Com esta denominação foi fundada uma sociedade dramatica cuja directoria provisoria ficou assim organisada:

Director—José Tolentino de Seixas.
Thesoureiro—Fernando José de Paiva.
Secretario—João Rodrigues de Almeida Braga.

— No proximo domingo terá lugar uma reunião dos associados para approvação dos estatutos.

Comptoir Industriel Français—Accedendo ao convite que nos foi dirigido pela direcção d'este importante estabelecimento, visitamos antehontem a exposição que alli se realisou para solemnisar a gloriosa data para a França—14 de Julho.

Completamente novo no seu genero é este estabelecimento de reconhecida utilidade, não sómente ao commercio, como a qualquer particular, pois, com segurança e á vista das amostras das innumeras fabricas que se correspondem com a direcção do *Comptoir Industriel Français*, podem todos fazer as suas encommendas, tendo conhecimento previo dos preços.

Apezar de novo o estabelecimento sabemos que tem tido grande acceitação e que muitas são as encommendas que por seu intermedio já tem sido dirigidas para os differentes paizes cujas fabricas representa.

Não nos é dado dizer quaes as collecções de amostras que mais prenderam a nossa attenção em consequencia da utilidade relativa de cada uma d'ellas, tornando se conveniente que cada um por si mesmo verifique.

Em consequencia da data que celebrava, estava a frente do estabelecimento ornada com uma vistosa illuminação que produzia optimo effeito pela variedade das côres dos vidros dos globos.

A honrada direcção do *Comptoir*, tendo franqueado a sua exposição aos visitantes, teve a gentileza pelas 3 horas da tarde de offerecer-lhes champagne, sendo por essa occasião brindados a França industrial e inventora, o Brazil, a imprensa na pessoa do nosso collega Dr. Martins Junior, o Sr. consul de França na. do Dr. Colin, o commercio brazileiro e francez representado pelos Srs. Dr. Gomes de Mattos e Henrique Burle, e o Sr. Dr. Silva Jardim.

A sociedade recreativa *Juventude* presente á exposição, executou varias peças de musica, sendo aberta e encerrada a mesma exposição ao som do hymno nacional brazileiro e da marseillaise, com uma concurrencia superior a 600 pessoas, entre as quaes muitas das mais elevadas classes da nossa sociedade.

O *Comptoir* inaugurou o seu livre de visitas.

Reconhecidas as attenções que nos foram dispensadas, agradecemol-as á honrada direcção.

Patrimonio Tobias Barreto—A empreza do Theatro de Santo Antonio, no generoso intuito de concorrer para esse patrimonio, resolveu applicar ao mesmo metade da receita liquida d'um espectaculo que dará no dia 20 do corrente.

A referida empreza, que compõe-se dos distinctos artistas Eduardo Rodrigues e D. Helena Balsemão, bem quereria applicar todo o producto liquido da receita ao referido patrimonio; mas em consequencia dos muitos prejuizos que tem tido no primeiro mez de seus trabalhos, vê se obrigada a restringir a sua officiosidade aos limites que indicamos.

Ao publico cabe, portanto, secundar os seus esforços, que em todo caso são dignos de louvor pela espontaneidade.

Dr. Henrique Moscoso—Escreveu a *Folha da Victoria* em seu numero de 13 de Junho:

« Realisou-se na manhã do dia 9 o sahimento do cadaver do Exm. Sr. Dr. Henrique Moscoso, destinado aos jazigos da Irmandade da Santa Casa de Misericordia.

« O luctuoso prestito formava-se de um enorme concurso de povo, representantes de todas as classes, desde o funccionalismo publico, até o [illegible] dão que se naturalisou espirito-santense pelas mais assignaladas provas de interesse pelo progresso moral e material de nossa provincia.

« Liberaes e conservadores fraternisaram se no mesmo pesar, e sobre a campa do finado prantearam sinceramente a fatalidade, que poz termo a uma existencia que predizia pela actividade, qual seria o seu amanhã, nas conquistas do reconhecimento, quando fosse tempo de relacionar seus feitos e verificar a pureza de suas intenções.

« Si houve erros em sua administração, si dos seus actos se póde colher alguma cousa que offendesse os interesses politicos, deve ser levada em conta á sua bôa fé desviada, talvez sem intenção, das primeiras necessidades que foram collocadas em segundo plano.

« Emprehendendo a grande obra do atterro do mangal do Campinho, quando os recursos da provincia fizeram outros recuar de iguaes intentos, provou que da força de vontade dependem as tentativas, que envolvem parte nas difficuldades materiaes.

« Cedendo ao solo espirito-santense seu corpo, quando já nos havia dado toda a alma nas larguezas de seus emprehendimentos, consagrando as horas do proprio repouso em descobrir meios de abrir fontes de recursos nos cofres, S. Exc. não podia deixar de receber na hora extrema o testemunho solemne que lhe tributava o reconhecimento popular.

« Que seu espirito descance em paz na morada celeste, e a lembrança de sua dedicação pela provincia estimule aos seus successores, no proseguimento dos grandes projectos, iniciados em nome dos interesses publicos. »

— O *Espirito Santense* de 14 assim se externou:

« Hoje, que a igreja celebra o 7º dia do passamento do inditoso Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, ex-presidente desta provincia, fallecido ás 2 1|2 horas da tarde do dia 8 do corrente victima, segundo os facultativos, de beriberi galopante, que em poucos dias fez succumbir aquelle vigor e robustez demonstrados durante o estadio da administração do conspicuo, honrado e trabalhador cidadão, que ultimamente occupou a cadeira presidencial; não podemos escusar-nos do sagrado dever de tributar aos manes do Dr. Lobo Moscoso a devida homenagem á sua longa pratica do serviço publico, á boa direcção do serviço administrativo, á vontade de ferro quando emprehendia qualquer commettimento, á tenacidade no estudo das materias de que se via obrigado a decidir, a parte activa que tomou no desenvolvimento moral e material desta provincia.

« Espirito forte, força de vontade, perseverança em seus emprehendimentos póde levar avante a amortisação dos juros das apolices provinciaes de 7 a 6 por %, a diminuição da divida activa, o atterro do mangal do Campinho, o principio da estrada do porto das Argolas, a villa do Espirito Santo, a navegação em melhor escala da bahia desta capital e a nova do rio S. Matheus, como iniciando outras obras qual o concerto de matrizes, estradas, ruas, pontes e pontilhões, que ahi estão para comprovar sua actividade e bons desejos.

« A noticia de seu inesperado passamento abalou a toda a provincia, como demonstraram os innumeros telegrammas trocados.

« O seu leito de soffrimento attestou o quanto era estimado, pois vio-se rodeado de innumeros amigos de ambos os credos politicos, que jámais o abandonaram até seu corpo dar-se á sepultura no cemiterio da Santa Casa da Misericordia.

« Sobre o caixão foram collocadas 7 grinaldas. Uma da familia, do Dr. Pacca e Jonathas Passos, do Sr. conselheiro Costa Pereira, do Sr. Dr. Barcinio, juiz municipal de Itapemirim, do Sr. Simão Soares de Itapemirim, do Sr. Domingos Vicente, do Sr. Dr. Getulio Serrano.

« A penas falleceu o Exm. Sr. Dr. Henrique Moscoso, o Sr. commendador Domingos Vicente que nessa hora estava na estação telegraphica onde fôra chamado pelo venerando Dr. Pedro Moscoso, pai do finado que ao ter noticia do estado desesperador, recommendou-lhe seu filho Henrique, dirigio-se ao Palacio e providenciou o enterramento, participando para Pernambuco a fatalidade.

« Diversos cidadãos, de ambos os partidos, de posição elevada, telegrapharam á familia dando condolencias.

« No dia seguinte, foi recebido o seguinte telegramma:

« Recife, 9 de Junho, 4 e 10 da tarde.—Commendador Domingos Gonçalves Vicente inspector do Thesouro.—Recebi telegramma. Condolencias amigos inditoso Henrique. Um abraço reconhecimento a cada um. Quem conheceu meu filho deve avaliar a profunda dôr que sente um desgraçado pai, com tal perda. E' preciso obedecer á vontade de Deus. Meus agradecimentos a cada um de per si.—*Moscozo.* »

« O enterro do Dr. Lobo Moscozo foi o mais imponente que podia ser, que teve lugar ás 10 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente.

« Todas as classes sociaes estavam representadas, e apparatoso foi o acto funebre.

« A irmandade da Santa Casa de Misericordia, de Cruz alçada, compareceu e em seu esquife conduzio o caixão do finado, que ia, como dissemos, coberto de grinaldas offertadas por seus amigos. Tambem a irmandade de S. Benedicto do Rosario compareceu e acompanhou o feretro. A banda *Caramurú* seguia o feretro, tocando em funeral.

« Diversas commissões foram presentes por parte da Camara Municipal, Assembléa Provincial, Sociedade Beneficente de S. Francisco, Club Commercial, repartições publicas, redacção do *Espirito Santense*, *Provincia* e outros jornaes, sociedades dos Redemidos 13 de Maio, que levava o seu estandarte coberto de crepe, etc., etc.

« As honras funebres foram feitas por contingentes de infanteria e de policia, que deram as descargas do estylo. A agglomeração de povo no seu enterro foi numeroso, recitando o Revm. padre Antunes de Siqueira, um brilhante discurso ao dar-se á sepultura o cadaver do Dr. Moscozo.

« As repartições publicas suspenderam o trabalho por tres dias, tomando lucto, e algumas casas commerciaes cerraram suas portas logo á noticia d'esse infausto passamento e collocaram bandeiras a meio pão, como fizeram os consulados e todas as embarcações surtas no porto.

« Hoje, pois, que celebra-se officio divino em attenção á alma do finado Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscozo, em signal de pezar, é que publicamos nosso jornal, enviando nossos pezames á familia d'aquelle conspicuo cidadão. »

— A *Provincia do Espirito Santo*, de 29, deu esta noticia:

« Na noite de ante-hontem, reuniram-se, na sala de gabinete do inspector especial de terras e colonisação, alguns amigos e admiradores do finado Dr. Henrique Moscozo, para discutir o meio mais conveniente de darem publico e duradouro testemunho da gratidão e reconhecimento da provincia, pelos bons serviços, que no curto espaço de sua administração prestou aquelle mallogrado presidente.

« Depois de usarem da palavra alguns dos cavalheiros, ficou resolvido, que, no chafariz que na praça do aterro do Campinho vae estabelecer a provincia, seja, depois de obtida a devida licença, e para perpetuar a sua memoria, erguida uma columna com uma esphera sobreposta, contendo em circulo maior e horizontal a seguinte inscripção:—*Villa Henrique Moscozo*—Homenagem da provincia. »

« Foram nomeadas 4 commissões de diversas classes sociaes para agenciar donativos.

Para dirigir os trabalhos das commissões ficou instituida uma direcção composta dos Srs: presidente, commendador Domingos Vicente; vice-presidente, Dr. Pinto Pacca; secretarios, Dr. Ernesto Mendo e Alexandre Cardoso; thesoureiro, José Antonio de Souza Pacheco. »

— Em outras provincias foi tambem pranteada a morte do Dr. Henrique Moscozo. A' seu respeito escreveu o *Diario do Maranhão* em 21 de Junho:

« Hoje, na igreja cathedral, teve lugar a missa mandada rezar por S. Exc. o Sr. Dr. Moreira Alves, pelo repouso eterno da alma do seu comprovinciano, collega e amigo Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscozo.

« Durante o acto, que esteve grandemente concorrido, tocou a banda de musica do 5º batalhão de infantaria.

« Além de quasi todos os chefes das repartições publicas geraes e provinciaes, de grande numero de representantes do commercio e das lettras, [illegible]

« O Dr. Henrique Moscozo nasceu na cidade do Recife no anno de 1853, bacharelou-se em direito em 1875, conquistando sempre pelo seu excellente comportamento, elevado talento e grande applicação, o apreço e consideração de mestres e collegas.

« Em 1874 defendeu theses e foi empregado na secretaria da presidencia de Pernambuco, onde deixa inolvidaveis recordações.

« Embora nunca soffresse intermittencias a sua dedicação ao partido conservador, de que era ornamento, tinha em tão alto grão o amor ao cumprimento do dever, sabia ser leal e sincero ao ponto de merecer a maior confiança dos proprios administradores adversarios.

« Organisando o gabinete 10 de Março, cujos serviços á causa publica jamais poderão ser esquecidos pelos bons brazileiros, o honrado Sr. conselheiro João Alfredo, que conhecia bem de perto o Sr. Dr. Henrique Moscozo, o escolheu para presidir a provincia do Espirito Santo.

« Ahi o inditoso moço deu as melhores arrhas de si, merecendo que o governo o tranferisse para a provincia do Pará, cuja importancia todos conhecem.

« O prematuro passamento do Dr. Henrique Moscozo não ferio só do modo mais profundo á familia e aos amigos, que muito o apreciavam; não. Elle foi profundo golpe para a patria, que tinha tudo a esperar de seu digno e preclaro filho.

« Concluindo estas linhas, que nos inspirou a saudade do amigo, que acaba de sumir-se nas voragens do tumulo, apresentamos nossas sinceras condolencias ao venerando pai do illustre morto, a seu irmão o Dr. E. Moscozo, a seu cunhado o Dr. Benjamin Bandeira, que tão bom nome goza na sociedade maranhense, desde que aqui exerceu o importante cargo de chefe de policia, e a todos os membros de sua respeitavel familia. »

Festa de S. Gonçalo—Teve lugar ante-hontem, na igreja dos Remedios, com toda solemnidade, a festa do glorioso S. Gonçalo, constante de missa cantada e ladainha á noite.

A tarde compareceu a banda marcial denominada Mathias Lima, que cavalheirosamente se prestou a tocar diversas peças de seu repertorio.

Durante á tarde e a noite foram soltos alguns balões.

Estação—Acabam de ser publicados e recebemos os ns. 12 e 13 deste importante jornal de modas que se publica na côrte a respeito do qual limitamo-nos a fazer nossas as palavras dos seus editores os Srs. H. Lambaerts & C., da carta que nos foi dirigida:

« O n. 13 da *Estação* que temos á vista, satisfaz plenamente a todos os gostos. Nelle encontrará a leitora 66 figuras, d'entre as quaes destacamos bellissimas toilettes para senhoras, mocinhas e crianças; muitos chapéos, sombrinhas, etc., e uma infinidade de trabalhos de tapeçaria modernissimos e elegantes.

« Os dous figurinos colloridos perfeitamente executados, representam luxuosas toilettes para recepção, uma outra para mocinha de 15 annos e mais quatro ainda para crianças de 2 a 8 annos.

« O supplemento litterario, dispensa, por si só, qualquer elogio que se lhe queira fazer. »

Recommendando, pois, ás senhoras a acquisição do referido jornal, agradecemos a offerta.

A Illustração—Agradecendo a remessa do n. 9 do corrente anno do interessante jornal—A Illustração—temos a accrescentar quadros que, como sempre está este numero repleto de relativos aos trabalhos da Exposição Universal de Paris, tornando assim o jornal cada dia mais importante.

Theatro Santa Isabel—Tiveram lugar neste theatro nas noites de sabbado e domingo, dous bons espectaculos, pela companhia de zarzuela hespanhola, sendo aquelle em beneficio da tiple comica Srta. Ismenia Matheos.

Constou o primeiro espectaculo das engraçadas zarzuelas—La Collegiala, Musica classica e A granvia—peças já conhecidas do publico, e que são bem recebidas todas as vezes que são levadas á scena. La Collegiala, que ainda não tinha sido representada pela actual companhia, é uma boa composição destinada mais a fazer rir do que a deleitar pela belleza da musica, o que todavia não quer dizer que esta seja desagradavel, e no desempenho da qual sobresahio a beneficiada pela graça e desenvolvimento natural que deu á sua parte.

A respeito das duas outras zarzuelas, já nos enunciamos quando foram nesta temporada levadas á scena.

Póde-se, pois dizer que foi o beneficio da Srta. Ismenia Matheos uma agradavel festa.

Constituiram o espectaculo de domingo as zarzuelas de Ramos Carrion e musica de Caballero—La gallina ciega e a engraçada comedia—Côro de Senhoras.

Como comedia de salão, aquella producção, uma das melhores do repertorio hespanhol, pelo bem encadeiado das situações, primando, entretanto, pela belleza da musica, na qual se salientam, um dúo, o tango, um trio e o quarteto.

Com relação a interpretação, collocaram-se no primeiro plano como artistas de merecimento que são, a Sra. J. Pla e Abella, pelo feliz modo por que cantaram os numeros de suas partes, de O' e D. Venancio, recebendo ambos geraes applausos; a primeira no quarteto, no trio e no dúo, e este no tango a dúo e no quarteto, e pela correcção com que representaram os seus papeis.

Os Srs. Vallina e Beuach cantaram com segurança, agradando geralmente, com particularidade o Sr. Vallina, no tango.

Côro de Senhoras é uma engraçada comedia, cujo campo de acção se desenvolve nos bastidores de um theatro, e que não tendo papeis salientes, teve todavia a Sra. J. Plá e o Sr. Abella por interpretes; aquella dos papeis de Solita, Colilla e Izidra, e este, da parte de Aut r. o que quer dizer que foi satisfactoria a interpretação.

Os demais e os côros cantaram regularmente.

Gabinete Portuguez de Leitura—Funccionou ante hontem, em sessão ordinaria, o conselho deliberativo desta sociedade de instrucção, sobre a presidencia do Sr. commendador Miguel José Alves.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de dois officios da directoria, pedindo n'um, o auxilio do conselho para a realisação da festa commemorativa do 38º anniversario da installação do Gabinete, e n'outro a approvação para socio honorario o Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo, e para socios benemeritos os Srs. Vicente Nunes Tavares, consul de Portugal e commendador Jeronymo da Costa Lima.

Depois de varias observações e trocas de explicações, concedeu-se a approvação.

Tambem foram presentes o relatorio e contas da directoria, desde o dia de sua posse até 30 de Junho proximo findo, deixando de sobre ellas pronunciar-se o conselho, por deficientes.

Resolveu-se nomear commissões nas freguezias de Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves para agenciar donativos de todos os membros do conselho, afim de por este modo coadjuvar a directoria na festa do anniversario.

Ficavam assim compostas essas commissões:

Freguezia de Santo Antonio, Francisco Soares Quintas, Albino Moreira de Souza e Manoel Vieira Neves.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, commendador Miguel José Alves, Affonso de Azevedo Maia e Antonio de Oliveira e Silva.

— Na mesma sessão foram approvados para socios: accionista o Sr. Maria Carvalhal e subscriptores os Srs. Manoel A. F. Bastos, João Pimentel, commendador Adolpho Pereira Carneiro, Antonio M. Machado e Joaquim J. Gonçalves B. Junior.

Recebeu-se do Sr. B. Vianna 1 folheto, para a Camoneana «Sacerdos Magnos» por Antonio Feijó, do Sr. Dr. José O. de Cerqueira 3 exemplares da obra «Immigração», do Sr. Soares Quintas «Epocas e Individualides» por Clovis Bevilaqua.

Desordem mallograda—Dizem-nos de Gamelleira que, no dia 13 do corrente, foi essa villa alarmada pelo subdelegado em exercicio, em consequencia d'uma disputa havida entre uma praça do destacamento e um individuo que, tendo comprado generos em uma taverna, não os queria pagar, e estava bebado.

A praça em questão prendeu o bebado, e, quando effectuava a prisão, compareceu o subdelegado, que disse muita insolencia á mesma praça. Esta, ferida no seu pundonor, retorquio-lhe com dureza; e o subdelegado prendeu-a, a que resistio ella, retirando-se.

« O subdelegado reunio gente para [illegible] nar-se-hia serio senão fosse a intervenção de um prestigioso cidadão, que se prestou a accommodar as cousas. »

Quem quizer que tire as conclusões.

Ferimentos—No Fundão em Beberibe, travando-se de razões, pelas 11 horas da noite, do dia 13 do corrente, Francisco de tal e Antonio Gonçalves Magdalena, resultou sahir este levemente ferido, sendo de ordem da autoridade recolhido ao Hospital Pedro II, para ser vistoriado e medicado.

O delinquente evadio-se.

Assassinato—No dia 3 do corrente, em terras do engenho Constituinte, de Agua Preta, José Francisco de Lima ferio gravemente a um individuo de nome Manoel Francisco, o qual horas depois falleceu.

O delinquente póde ser capturado, procedendo a autoridade nos termos da lei.

Nomeação policial—Foi nomeado delegado de policia do termo de S. Bento o Sr. Luiz Paulino de Hollanda Valença, que já assumio o respectivo exercicio.

A Dama de sangue—Distribuio-se hontem o 2º fasciculo do romance brasileiro deste nome, composto pelo Sr. academico Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo—Este collegio, por ser hoje o dia da Excelsa Virgem do Carmo, padroeira do Instituto, illumina a fachada de sua séde, á rua do Imperador n. 75.

Club Internacional do Recife—A *soirée* que este distincto club realisou no sabbado ultimo, além da grande animação que costuma haver nas reuniões que anteriormente tem dado, esteve bastante concorrida, comparecendo cerca de 50 senhoras da mais fina sociedade.

A's 9 horas mais ou menos começaram as dansas, que se prolongaram até ás 2 horas da madrugada, reinando sempre muita cordialidade a par das attenções que a todos eram dispensadas pelo digno director de mez e socios do club.

Passamento—Na sexta-feira ultima falleceu n'esta cidade, victima de uma hepatite, o Sr. Francisco Rufino Victor Pereira, contando 58 annos de idade.

O finado deixou na pobreza sua familia composta de mulher e 5 filhos, era natural da provincia da Parahyba onde exerceu por alguns annos o lugar de administrador do Correio, e tio do Dr. Olintho Victor director do Instituto Philomatico.

No sabbado foi o corpo dado a sepultura no Cemiterio Publico, em presença de parentes e amigos.

Nossos pezames a sua familia.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Augusto e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos de guarnição.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. alferes José Soares de Mello.

— Existem 41 praças na enfermaria militar em tratamento.

— presentou-se hontem, vindo da provincia de Alagoas, onde se achava addido ao 26º batalhão de infantaria o Sr. alferes do 14º da mesma arma, Manoel Belmiro da Silva, a quem S. Exc. o Sr. tenente coronel commandante das armas concedeu 10 dias de dispensa do serviço.

— O 2º batalhão de infantaria vai mandar postar hoje ás 1|2 6 10 1|2 horas da manhã duas guardas de honra, a primeira em frente ao Arsenal de Marinha para fazer as honras ao Exm. Sr. presidente da provincia por occasião de seu desembarque, e a segunda no convento do Carmo, para solemnisar a festa celebrada no mesmo edificio.

Aos corpos da guarnição, destacamento de cavallaria e mais repartições militares foram distribuidos os exemplares das ordens do dia da repartição do ajudante general, de ns. 2.263 e 2.264 de 10 e 15 de Junho do corrente anno.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 14 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—4	761m81	19.35	80
9	26º—9	762m94	18.74	70
12	27º—7	762m48	17.80	63
3 t.	24º—9	761m90	19.19	81
6	25º—3	761m94	19.04	80

Temperatura maxima—28º,25
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,5; á sombra: 2m,6
Chuva—2m,3.
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE de meia noite até 1 hora e 23 minutos da tarde; S com interrupções de SW e SSE até 5 horas e 30 minutos; SW até 9 horas e 20 minutos; SSW até 11 horas e 28 minutos; SW até meia noite.
Calmaria durante 4 horas á tarde.
Velocidade media do vento: 2m,58 por segundo.
Nebulosidade média: 0.50.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	14 de Julho	12—00 da manhã	0m,08
P. M.	» »	6—1 da tarde	2m,47
B. M.	15 de Julho	0—09 da manhã	0m,28
P. M.	» »	6—17 » »	2m,58

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Pateo do Paraizo n. 20, de bons moveis e um espelho.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 45, de fazendas.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, á rua do Hospicio n. 5, de um piano e moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Deolinda Gonçalves Ferreira.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Licurgo de Albuquerque Nascimento, sua senhora e 4 criados, Pedro Argollo, Pedro P. Ribeiro, Francisco Vieira de Andrade, João Carlos Smith, Francisco R. Sueiro, Antonio Mendes, Umbelina da s Virgens, Manoel Belmiro, sua senhora e 4 filhos, Luiz Belmiro, Henrique de Oliveira, Tiburcio Alves Carvalho, sua senhora, 1 irmã e 1 criada.

— Chegados do sul no vapor inglez *Britania*:

Arnold Landis, Joaquim Dias de Andrade e Sugfried Natham.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Evon Hinsbergh, F. Monhard, W. Willian, W. Bessile, D. Maria Eugenia Correia, 1 irmão e 1 menor, José Jorge Pereira, João M. da Conceição, Joaquim Pinto e João da Costa Muniz.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Porto Alegre*:

Dionizio Augusto de Souza, Herbert Hugher, José Francisco da Costa, Quintino José de Lima, Antonio Candido G. Borges, Felemon Pereira do Valle, Eugenio G. de Figueiredo e José Vieira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 14 de Julho de 1889.

Existiam 415; entraram 10; sahiram 3; existem 422.

A saber:
Nacionaes 379; mulheres 19; estrangeiros 24.—Total 422.
Arraçoados 388.
Bons 364.
Doentes 20.
Loucos 4.—422.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Manoel Francisco Isidro.
Jeronymo José de Freitas.
Pedro José de Freitas.

Foram visitados os presos desta estabelecimento por 139 pessoas, sendo [illegible]

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1|2, Cysneiro ás 8, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 8 1|2, Malaquias ás 10 horas.

Não compareceram os Drs.:
Pontual.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 1 hora da tarde.

Loteria do Grão-Pará—A 3ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 20 de Julho (sabbado).

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

UM POUCO DE TUDO

Os nossos leitores têm noticia do afan com que muitas mulheres inglezas desejam ter parte na vida politica, votando nas eleições e mostrando-se parte decisiva nas lutas dos partidos.

Contra esta aspiração se tem levantado a das mulheres que não querem fazer politica e que excitam as suas congeneres « ao senso commum e ao espirito dos homens de Inglaterra contra a extensão do direito eleitoral parlamentar. »

Assim se exprime um manifesto firmado por mais de cem senhoras, das quaes a maior parte são conhecidissimas por suas virtudes, posição e talento e algumas, como Miss Humphry, Miss Beatriz Potter, Miss Lynn Sinton, Miss Alma Tadema, que são de boa reputação litteraria.

Estas boas senhoras dizem tambem em um manifesto, que posto que desejem que se dê á educação da mulher um grande desenvolvimento, entendem que seus deveres para com o Estado são distinctos dos dos homens e creem que a mulher gosa já da influencia a que tem direito, que sua missão está no lar domestico, e que isso de votar está em opposição á obrigação de attender aos deveres conjugaes e maternos.

*

Segundo as mais recentes noticias de Nova-York, parece que o famoso advinho Bishop, de quem nos occupamos ha dias, não estava morto, conforme temia a familia, quando lhe fizeram a autopsia, mas sim entregue a um accesso de catalepsia.

Apresentando esta situação a immobilidade e rezidez absolutas e a falta de palpitações do coração, é facil confundil-as com a morte.

Os medicos sem esperar que se apresentassem os symptomas de decomposição, segundo se lhes havia advertido, esquartejaram o cadaver em poucas horas depois da morte aparente sem dar se quer aviso ás autoridades.

Si, como se crê, o desditoso Bishop se achava em estado cataleptico, ouvindo e sentindo tudo, deveria ter soffrido uma horrivel agonia.

Sua mãi e sua viuva, que tinham sido testemunhas d'outros ataques de catalepsia soffridos por Bishop, accusam de assassinos aos medicos da autopsia, e alguns doutores especialistas em enfermidades nervosas dizem que ditos medicos procederam, pelo menos, com uma precipitação injustificavel.

O periodico *The Herald* pede que se lhes exija a opportuna responsabilidade ante os tribunaes.

*

Dulce

O amor é a enthese da felicidade.

(*Silvius.*)

(Ao amigo Claudio da Gama)

Dulce tinha quatorze primaveras:
— Na manhã da existencia ella se achava
Já dous annos havia que passava
Alimentando sonhos e chiméras.

N'esse engano de lêda mocidade,
N'essa quadra feliz em que vigora
O castello ideal em que s'enflora
A aurora plena da felicidade;

Ella amava ditosa, e sendo amada
O triste e negro fado a separava
D'aquelle a quem vivia devotada!

E quando Paulo lêdo e venturoso
Despozar pretendia a quem amava
N'um asylo encontrou a desditoso!

Recife 89.

G. * * *

*

— O irredentismo para o bom italiano é a reivendicação do que parece pertencer de direito á Italia em referencia á geographia e á communidade da lingua.

E' um systema elastico e commodo: umas vezes elle apaixona a sentimentalidade popular, e outras serve os designios dos governos.

O irredentismo habilmente explorado pelo Piemonte formou o reino actual; gritou-se: *Veneza ou a morte! Roma ou a morte!* durante um certo numero de annos; e habeis diplomatas fizeram deste grito de guerra uma realidade em proveito da familia de Saboia.

Por muito tempo tambem os fieis desta politica proclamaram: *Trieste ou a morte!* tal era a sua divisa para acabar a unidade nacional.

Mas depois, o rei Humberto, decidio por outra forma; entendeu-se com a Austria e o irredentismo official arreou bandeira, pedio perdão e obedeceu a Bismarck.

Comtudo o irredentismo expontaneo é mais suave; passa por cima das convenções, e zomba do consentimento de Crispi; segue sua inclinação natural, que é o odio contra a Austria, dobrado de um amor immoderado por Trieste e o Trentino.

E porque os incidentes nascem na marcha de uma politica que se esforça debalde por esquecer, sem arrancar o passado do coração das populações, dam-se rixas, insultos e excitações continuadas.

Não se descobre nesta agitação a morte da triplice alliança; mas ella difficulta muitas combinações, tanto mais que o gabinete de Vienna, apenas tolerando metade, não comprehende que em Roma se lhe estenda a mão quando os italianos cantam côros d'invasão.

Os tiros de fuzil disparados ha pouco por marinheiros austriacos contra marinheiros italianos, a propaganda violenta dos irredentistas de Trieste, a perseguição de seus jornaes e das suas manobras estão longe de approximar os dous paizes.

Quando uma alliança está tão pouco no coração dos povos, ella é pelo menos precaria.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Realizou-se a 21.ª corrida.

A concurrencia foi pequena e o jogo das *poules* correu sem animação, tendo o movimento geral attingido sómente a 2:190$000.

O digno *starter* procurou dar boas sahidas e o conseguio perfeitamente, a contento de todos.

Eis o resultado das corridas:

1.º pareo—*Ensaio* (1.ª turma)—800 metros—Animaes da provincia que ainda não haviam ganho premio em 1889 nos prados do Recife nesta ou maior distancia—Premios: 200$, 40$ e 20$000.

Ao grito do *starter*, sahiram os animaes em *bolo*, sendo pouco depois occupada a *ponta* por Siroco, que a sustentou até a entrada da recta de chegada, quando Delegado, dirigido por Luiz de França, colloca-se na frente em 61".

Siroco foi 2.º e Thisbe 3.º.

Poule de Delegado em 1.º, 78$100; em 2.º, [illegible]

Poule de Siroco em 2.º, 11$300.

Movimento geral, 1:[illegible] 00.

2.º pareo—*Ensaio* (2.ª turma)—Animaes da provincia que não hajam ganho premio em 1889 nos prados do Recife nesta ou maior distancia—Premios: 200$, 40$ e 20$000.

[illegible] os animaes em *bolo*, apparecendo [illegible] seguido de per- [illegible]

No *distanciado* trava-se uma bonita luta entre Almirante, Marat, Pão Brazil e Ubirajava, conseguindo este ultimo ganhar a corrida em 60".

Almirante foi 2.º e Marat 3.º.

Poule de Ubirajara em 1.º, 62$100; em 2.º 28$800.

Poule de Almirante em 2.º, 12$[illegible]00.

Movimento geral, 4:125$000.

*

3.º pareo—*Dr Pereira Simões*—1,100 metros —Animaes pelludos do paiz—Premios: 300$, 60$ e 30$000.

Aymoré, montado por Balbino, tomou a *ponta* logo na sahida e a contragosto ganhou a corrida em 81".

A victoria de Aymoré foi uma sorpresa desagradavel para os honrados *tribofeiros*, que haviam designado o Cometa para ganhar a corrida.

Favorita foi 2.º e Cometa 3.º.

Poule de Aymoré em 1.º, 12$500; em 2.º, 6$300.

Poule de Favorita em 2.º, 6$100.

Movimento geral, 5:595$000.

*

4.º pareo—*Rivalidade* —1.050 metros — Animaes da provincia que não haviam ganho nos prados do Recife em distancia superior a 1,500 metros—Premios: 250$, 60$ e 25$000.

Arreada a bandeira, Séneca pulou na *ponta*, que foi pouco depois occupada pelo Roldão, que a sustentou até a distancia de 800 metros, quando Good-morning, que já havia liquidado a dous dos competidores, colloca-se na vanguarda e ganha a corrida em 81".

Roldão foi 2.º e Tupy 3.º.

Poule de Good-morning, montado por Pedro Alexandrino, em 1.º, 15$500; em 2.º, 7$500.

Poule de Roldão em 2.º, 7$100.

Movimento geral, 4:750$000.

*

5.º pareo—*14 de Julho* — 1.609 metros — Animaes até puro sangue—Premios: 500$, 100$ e 50$000.

Apresentaram-se para disputar o premio sómente Vesper, Apollo e Coupon, por terem feito *forfait* os animaes Ernani e Castiglioni.

As condições dos animaes e desconfianças de que os honrados *tribofeiros* pretendiam *dar* a carreia a *Coupon* (!), fizeram com que o publico se retrahisse, deixando por isso de haver jogo.

Entretanto os animaes foram mandados para a *raia*, levantando Apollo metade do premio por ter chegado primeiro ao *poste do vencedor* em 114".

Vesper chegou em mão 2º e quanto a Coupon nada podemos dizer por ter desapparecido em meio da viagem.

*

6.º pareo.—*Animação*.—1.000 metros —Animaes da provincia.—Premios: 250$, 100$ e 25$.

Templar puxou a corrida, conservando-se na *ponta* até proximo ao *distanciado*, quando Arumary, montado por Casimiro, colloca-se na frente e ganha a corrida em 74 1/2".

Templar foi bom 2.º e Roldão 3.º.

Poule de Arumary em 1.º, 5$800; em 2.º, 4$500.

Poule de Templar em 2.º 5$700.

Movimento geral, 2:265$000.

7.º pareo.—*Progresso*.—900 metros.—Animaes da provincia que não haviam ganho em maior distancia nos prados do Recife.—Premios: 200$, 40$ e 20$000.

Ao signal de partida, coube a Corsario tomar a *ponta*, cedendo-a cerca de 600 metros depois a Pombo Preto, dirigido por Martins Ferreira, que chegou ao *poste do vencedor* em 74".

Corsario foi 2.º e Orange 3.º.

Poule de Pombo Preto em 1.º, 6$800; em 2.º, 7$200.

Poule de Corsario em 2.º, 12$400.

Movimento geral, 3:330$000.

Derby Club de Pernambuco

Hontem realizou-se a inscripção para a 16.ª corrida, que deverá ter lugar no dia 21 do corrente, dando o seguinte resultado:

1.º pareo—Consolação—Bostock, Phebo, Catolé, Muscadin, Leo, Marat, Ubirajára, Bon-Jour, Zumbo, Palermo, Rosa de Ouro, Patory, Ouro Preto, Novidade, Pisquerrim e Rhadamanto.

2.º pareo—Prado da Estancia—Aymoré, Mimosa, Recife, Corcovado, Maestro, Mandarim, Minerva, Risetti e Ruy Blas.

3.º pareo—Probidade—Eólo, Tupy, Almirante, Cyclone, Pirraça e Esquimão.

4.º pareo—Internacional—Estefanie, Vanda, Aspazia, Fagotin e Diana.

5.º pareo—Imprensa Pernambucana—General, Florete, Arumary, Good-morning, Condor, Village e Tupá.

6.º pareo—Compensação—Josephus, Estefanie, Vanda, Brazil, Fagotin, Gallia e Minerva.

7.º pareo—Emulação—Simiramis, Stella, Coraya, Fada e Fantina.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas de meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ilhéos

Esteve hoje em nosso escriptorio o Sr. Pedro Augusto de Cerqueira Lima, uma das victimas das barbaridades que se estão de ha tempos para cá, commettendo em Ilhéos, outr'ora tão florescente, tão pacifico, e hoje transformado em séde de todos os odios.

Apraz-nos tomar a defeza de S. S. e dos seus não só porque é nosso dever collocarmo-nos ao lado de todos os perseguidos, como tambem por que aquelle cidadão não é politico, nem mesmo eleitor.

D'ahi a nossa defeza ficar completamente a cavalleiro dos odios de nossa politicagem, o unico factor do atrazo no sertão, o unico responsavel pelas vergonhosas scenas que tanto tem enlutado o 6º districto desta provincia pelo qual temo-nos esforçado ultimamente, proporcionando-lhe *levas* de colonos nacionaes.

O Sr. Pedro de Cerqueira Lima mostrou-nos cartas e telegrammas, diante dos quaes o espirito revolta-se e uma pergunta escapa logo dos labios: Onde estamos?

O Sr. Cerqueira Lima affirma-nos que o seu perseguidor, Sr. coronel Gentil de Castro, não o odeia pela politica, mas sim por S. S. possuir uma grande fazenda de cacáo, riquissima pela ordem de trabalho e na qual até colonos estrangeiros empregam toda a sua intelligencia e actividade.

Pois bem: fazenda e outras propriedades acabam de ser saqueadas e dellas expulsos pelo terror proprietarios e trabalhadores.

Sabem os leitores como escapou ao ferro assassino o Sr. Cerqueira Lima com sua familia? Fugindo á noite, andando por mattas espessas e quasi desconhecidas, affrontando feras e caminhos impossiveis.

A virtuosa esposa desse cavalheiro rasgou as roupas e as carnes nos espinhos das mattas, affrontando com inexcedivel coragem todos os perigos.

Os pobres colonos portuguezes, tornados impotentes pela natureza do ataque, abandonaram a fazenda e a pé, vencendo difficuldades, vieram ter a Rio de Contas, sem recursos absolutamente!

O saque nas propriedades do Sr. Cerqueira Lima foi horrivel e a capangagem, ebria de perversidade, quebrou as imagens que encontrou, atirando-as fóra com o delirio de verdadeiros iconoclastas.

Não queremos transcrever as cartas que os pobres trabalhadores do Sr. Cerqueira Lima lhe enviaram, não; porque ellas constituem uma pagina dolorosa e uma vergonha ao mesmo tempo!

E isto exposto voltamo-nos para o Sr. conselheiro presidente da provincia.

S. Exc. é filho d'esta terra e em sua vida de homem publico, de chefe politico, ha provas eloquentissimas em favor dos seus esforços pelo levantamento, pelo accentuação de nossos creditos de povo civilisado.

Pois bem: esmague S. Exc. com o seu prestigio as desgraças que envenenam a população de Ilhéos, de onde querem forçar a emigração completa da paz, do trabalho e da civilisação.

O sexto districto é importantissimo pelo que produz e d'elle se póde, se deve esperar muita cousa ainda. Deixar essa importancia desapparecer, afogar essas esperanças nutridas com tanta confiança, é commetter gravissimo crime contra a civilisação.

Não nos desvairem os odios da politica conservadora como da politica liberal e a causa que infama Ilhéos e outros pontos será achada.

Estamos ao serviço de todos os perseguidos em que peze aos que se deixam cegar no brilho fatuo da politica mal entendida.

Nos factos que apontamos não ha perseguições somente contra brazileiros; as ha tambem contra estrangeiros e ao menos respeitem-se estes, afim de que nacionalidades amigas não tenham que descer aos desvarios que a maldade commette, nos aviltando o nome de povo civilisado.

E não vamos hoje por diante, porque esperamos voltar sobre o assumpto annunciando aos que nos leem, que a paz, que a liberdade e a propriedade estão garantidas em Ilhéos.

Confiamos sinceramente no illustrado Sr. conselheiro Almeida Couto.

—

Tinhamos escripto as linhas que acima ficam, quando nos foi communicado pelos Srs. Pedro Valente & C., negociantes de nossa praça, o telegramma que abaixo transcrevemos e que infelizmente confirma tudo quanto narramos.

Diz o telegramma:

« Fazenda de Pedro Augusto de Cerqueira Lima inteiramente saqueada e destruida por capangas de Gentil de Castro. Em completo abandono. Panico. Terror. »

Ao Sr. conselheiro Almeida Couto, presidente da provincia, ainda outra vez pedimos pois promptas e energicas providencias contra os actos de selvageria e vandalismo de que estão sendo victimas cidadãos pacificos e trabalhadores da comarca de Ilhéos.

(Do *Jornal de Noticias* da Bahia).

Juiz de direito de Ingá

Por telegramma recebido da côrte consta que foi nomeado juiz de direito de Ingá na Parahyba, o integerrimo magistrado o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante.

Felicitamos ao nomeado pelas suas maneiras cavalheirosas e pela confiança que acaba de receber da situação liberal, que vem mais uma vez fazer justiça aos merecimentos de S. Exc. como chefe de policia da situação adversa.

Um amigo.

Ilhéos

Está em completo estado de paz a cidade de Ilhéos, disse o respectivo promotor publico em telegramma para o governo da provincia; telegramma que si não constitue uma ironia atirada ás faces da civilização, exprime com certeza um procedimento que não commentamos.

Sim! antes desse telegramma, publicamos noticias que mostravam em que estado de barbaria cahira Ilhéos e ao mesmo tempo em que elle chegava no mundo official, casas commerciaes recebiam tristissimas noticias!

Attentem os nossos leitores no seguinte telegramma expedido ante-hontem de Ilhéos a uma respeitavel firma commercial, desta praça:

« Minha casa, em 4 do corrente, invadida pela força publica, capangas de Gentil, tendo á frente subdelegado; correram até cosinha. Casa negocio tambem invadida, roubados tres clavinotes pelos capangas, que ameaçaram coronel Mathias por se oppôr. Horror! Mais tarde passou Gentil, depois delegado, que chegando conversou, dizendo cumprir ordens do governo. Casa minha filha viuva Gusmão, alta noite, cercada pelo subdelegado Manoel Ramos, á frente de paisanos; varejada. Pedro, Luiz, José Lavigne, familias, casas corridas, Gentil responsavel. Peço providencias. — *Josephina Lavigne de Lemos.* »

E' uma senhora quem telegrapha; é uma viuva que se queixa; é uma individualidade que nada tem com a politica.

Mas, por Deus! não commentamos semelhante desgraça, que não accorda no espirito as mais fortes apostrophes, as maiores revoltas!

—

Ilhéos está em paz; tudo que se publicou é falso! affirmou-o o orgão da justiça publica n'aquella localidade.

Pois bem: leiam o seguinte topico de carta enviada a outro negociante desta praça:

« Foi saqueada a propriedade do Sr. João Theodoro de Faria, subdito portuguez. Acha-se tambem ameaçada a fazenda do tenente Manoel Ascencio Homem d'El-Rei. »

E está Ilhéos em plena paz!

(Do *Jornal de Noticias*, da Bahia).

Comptoir Industriel Français

Agradecimento

O Comptoir Industriel Français penhoradissimo pelas subidas provas de sympathia e consideração que recebeu das Exmas. senhoras, dignos cavalheiros e da illustrada imprensa, que honraram a sua festa de 14 de Julho, agradece mais esta delicada distincção, tomando-a como incentivo para o desempenho futuro da sua missão.

A' muito distincta Sociedade Recreativa Juventude exprime o seu mais sincero reconhecimento pela gentileza de sua visita a qual tanto brilho deu com a execução das melhores peças do seu abundante repertorio.

Com o grande Boileau a todos dirá:

Mon style languit dans un remerciment.

Ainda uma vez offerece seus prestimos ás pessoas que o distinguem com a sua confiança, prevenindo que o seu director abaixo assignado segue brevemente para a França onde pessoalmente fará executar pelos fabricantes todas as encommendas e commissões.

Recife, 15 de Julho de 1889.

O director,

Feodrippe de Souza.

Ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo

Logo que V. Exc. tomar conta da presidencia da provincia, vai encontrar um contracto particular para fardamento á guarda civica e policia, cujo contracto é por demais escandaloso.

Nada mais e nada menos do que ter-se feito contracto para fornecimento d'aquelles corpos, por dous annos, quando para um só, ha quem proponha com um abatimento tal, que dá em resultado uma differença a favor dos cofres da provincia, de vinte e tantos contos de réis.

Confia-se que V. Exc. inicie a sua administração, por um acto de alta justiça e moralidade, ordenando que vá em praça o supradito fornecimento como preceitúa mui terminantemente o regulamento do Thesouro.

Assim espera.

A moralidade.

Pedido

Ao Exm. Sr. commandante das armas pedimos alguma solução sobre o artigo inserido no *Jornal do Recife* de 14 do corrente, sobre a epigraphe—Pergunta inoffensiva;— isto fazemos porque temos necessidade de proseguir na nossa jornada.

Um prejudicado.

Assalto ás urnas

RECTIFICAÇÃO

Na 2ª linha do artigo publicado no *Diario* de ante hontem, onde, por erro typographico, lê-se —*empregando a faca*—, deve dizer se—*empregando a força*.—

* * *

N. 102

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp

No curativo das enfermidades de qualquer que seja a sua natureza, quasi tudo depende dos agentes medicinaes que se empregam. As molestias dos pulmões, mortaes por natureza, são diariamente curadas com o oleo puro de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Isto não é uma mera asserção, mas sim um facto estabelecido.

Pergunte-se nos hospitaes, aos medicos, a todos que teem usado desta maravilhosa e superior preparação, e responder-vos-hão ser a pura verdade.

Não ha, pois, egoismo em proclamal-o, porque o agente curativo é em dom da natureza. Tudo o que Lanman & Kemp só fazem é presental-o ao publico n'um estado de elaborada perfeição e pureza, tal qual se extrahe dos figados tirados do peixe o mais fresco e são, e debaixo de uma forma que desafia as vicissitudes dos climas. D'aqui, pois, é que provem a sua extraordinaria reputação como antidoto nos casos de tisica, febre pulmonar, anginas agudas e chronicas, asthma, tosse hepatica, dôr das costas e debilidade, acompanhada de grande emaciação.

Acha-se a venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

AOS SURDOS

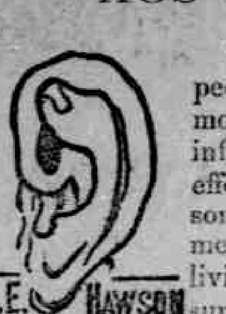

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos. E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone**, o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA

N. 65 — Rua do Imperador — N. 65.

Cuidai a vossa saude!

Infelizmente é bem commum uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de —Tisica, Consumpção, doença do peito, etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará*, cure aquella molestia, porque até hoje tem sido impossivel cural-a quando chegada ao ultimo periodo; porem, *podemos assegurar*, que todos os doentes que usarem do *Peitoral de Cambará*, no primeiro e segundo periodos, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica ás doenças do peito cura tambem muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas, são a causa das affecções pulmonares.

Este remedio acha-se á venda em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 15 de julho de 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 15 de Julho de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 26 7/8, sem acharem dinheiro.

Papel particular muito escasso, exigindo os bancos 27 1/8.

—

No Rio o Internacional saccou a 27 1/16 e os demais bancos a 27 d.

Papel particular escasso a 27 1/8.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	26 7/8	[illegible]
Pariz	355	357	355	357	355	357
Italia	...	357	...	357	...	357
Hamburgo	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	205	...	205
Açores	...	...	...	208	...	...
Madeira	...	...	...	205	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Algodão

Sem vendas. (O mercado continua [illegible])

A exportação [illegible] o dia 12 attingio a [illegible] kilos, [illegible] para o exterior e [illegible]

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.271 saccas, sendo por:

Barcaças	847	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	1.299	«
Via-ferrea de Caruarú	58	«
Via-ferrea de S. Francisco	231	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.836	«
Somma	4.271	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
» bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, subio a 869.673 kilos, sendo 548.650 para o exterior e 321.023 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 3.472 saccos, sendo por:

Barcaças	1.557	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	24	«
Via-ferrea de Caruarú	102	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.551	«
Via-ferrea do Limoeiro	238	«
Somma	3.472	Saccos

Aguardente

Cota-se a 85$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12 kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 13 A 20 DE JULHO DE 1889

Vide o Diario de 14 de Julho

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannina*, xarque.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Geflen*, xarque.
Brigue allemã *Insel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldeudorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.

Importação

Vapor allemão *Porto Alegre*, entrado de Hamburgo e Lisbôa, em 13 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 22 volumes á diversos.

Agua mineral 2 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 7 a Ramos Geppert & C.

[illegible]

Camisas 1 caixa á ordem. Cabos 1 rolo á ordem.

Capsulas de estanho 3 caixas a Soares do Amaral Irmãos.

Cevada 20 barris aos mesmos.

Calçados 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Conrad Wachsmann, 1 á ordem.

Candieiros 6 caixas a Azevedo & C., 7 á ordem, 1 a H. J. Permann, 2 a W. Halliday & C.

Chapéos 2 caixões a Carvalho Irmão & C., 2 A. Fernandes & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a J. Latham. Cartas para jogos 1 caixa a ordem.

Drogas 22 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a A. Stolzemback, 1 a ordem.

Espelhos 2 caixas a ordem.

Feltro 1 caixa a ordem. Fio 1 fardo a W. Halliday & C. Flores artificiaes 1 caixa a A. Fernandes & C.

Junco 2 feixes a A. P. da Silva & C.

Louça 2 caixas a Manoel J. Pereira.

Ferragens 2 volumes a Neto Campos & C., 3 a W. Halliday & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 4 a Christiani & C., 16 a ordem, 70 a Conrad Wachsmann, 21 a Antonio Pinto da Silva & C., 3 a Manoel Collaço & C., 1 a Pedro Antunes & C., 4 a Salazar & C.

Lapis de chumbo 1 caixa a Manoel Gonçalves Braga.

Mercadorias diversas 1 volume a Neto Campos & C., 16 a ordem, 2 a Domingos Coelho Soares, 9 a Conrad Wachsmann, 3 a Manoel Collaço & C., 4 a R. de Drusina & C., 3 a Maia e Silva & C., 4 a H. J. Perman, 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Salazar & C., 1 a Francisco J. P. Guimarães, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Francisco Lauria & C. Musicas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Marmore 1 caixa á ordem. Machinas de costura 12 caixas a Ferreira Guimarães & C., 10 a Nunes Fonseca & C., 8 a Manoel Collaço & C. Materiaes para lithographia 6 caixas a ordem.

Oleado 1 caixa a Adolpho & Ferrão. Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos & C.

Papel 1 fardo a Ferreira Guimarães & C., 16 a Samarcos & C., 10 a F. P. Boulitreau, 19 e 10 caixas a ordem, 13 a H. J. Fernandes, 1 caixa a Manoel José Gonçalves Braga, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a F. J. P. Guimarães.

Dito de impressão 16 fardos ao *Jornal do Recife*.

Papelão 2 fardos a A. Fernandes, 3 a Manoel J. Gonçalves Braga, 3 a Manoel Joaquim de Miranda. Piano 1 caixão a A. & Ferrão. Parafina 2 caixões a W. Halliday & C.

Roupa branca 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Tecidos diversos 1 volume a M. Maia & C., 1 a A. de Britto & C., 6 a Rodrigues de Carvalho & C., 10 a Machado & Pereira, 11 a ordem, 2 a F. Costa & C., 1 a A. Oliveira & C., 2 a F. Silva & C., 8 a G. Cunha & C., 2 a Olinto Jardim & C., 7 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Ferreira, Irmão & C. 13 a Bernet & C., 4 a J. Latham, 4 a Mendonça Primo & C., 2 a J. Coimbra & C., 1 a M. Borges & C.

Tinta 1 caixa a Manoel J. Gonçalves Braga.

Verniz 1 caixa a ordem. Vellas 60 caixas a Prealle & C. Vidros 4 caixas a R. Duarte Campos & C., 2 a W. Halliday & C., 3 a ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 40 caixas aos mesmos.

Feijão 125 saccos a Guedes de Araujo & Filho.

Linhaça 8 meias barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Passas 2 caixas aos mesmos.

Toucinho 10 barris aos mesmos.

Patacho norueguense *Lhadnei*, entrado de Londres, em 13 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Alcatrão 20 barris a Francisco B. de Andrade.

Barras de ferro 16 feixes a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Cimento 968 barricas a Sulzer Kauffmann & C., 600 a Livramento & C., 50 a Recife Drainage. Capsulas 1 caixa a Miranda & Souza. Conservas 26 volumes a Ramos & C. Cerveja 100 caixas á ordem. Cré 10 barricas a Rouquayrol Freres. Chumbo de munição 50 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a Parente Vianna & C., 50 a Ferreira Guimarães & C.

Materiaes para telegrapho 1 caixa a estrada de ferro de S. Francisco.

Ditos para esgoto 1,207 volumes a Recife Drainage.

Ditos para estrada de ferro 15 volumes a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Oleo de linhaça 10 barris a Rouquayrol Freres & C.

Polvora 1.000 barris a Blackburn Needham & C., 700 e 16 caixas a Parente Vianna & C.

Sal refinado 24 caixas a Ramos & C. Salitre 80 barricas a Miranda & Souza, 50 a Ferreira Guimarães & C.

Tintas 5 barris a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 10 a Rouquayrol Freres.

Tintas 4 barricas a Maia e Silva & C., 1 a Recife Drainage, 4 a Parente Vianna & C.

Verniz 5 tambores e 2 caixas a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

—

Cardiff lugre inglez *Albatos*, entrado em 15 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Aço 136 feixes.
Carvão de pedra 366 toneladas.
Pertences para trilhos 17 volumes.
Trilhos de aço 659 a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Exportação

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Dalton*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 265 fardos com 45,394 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Mariannina*, carregaram:

Para Pelotas, A. Guimarães 500 barricas com 44,686 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 25 barricas com 2,812 kilos de assucar mascavado e 550 ditas com 50,430 ditos de dito branco.

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 110 volumes com 10.112 kilos de assucar mascavado e 330 ditos com 29 415 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 2,750 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado e 3,030 ditos com 181,800 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregou:

Para Rio de Janeiro M. M. de Oliveira 150 pipas com 72,000 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Porto Alegre*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,446 saccos com 86,760 kilos de assucar branco e 840 ditos com 50,400 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 650 saccas com 40.[illegible] kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 10,000 cocos, fructa.

— No [illegible] nacional *Camelia*, carregaram: [illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 13	341:791$221	
Idem de 15	39:408$656	
		381:199$877
Renda provincial:		
Do dia 1 a 13	37:754$015	
Idem de 15	2.892$996	
		40:647$011
Somma total		421:846$888

Segunda secção da Alfandega, 15 de Julho de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 13	17:183$619	
Idem de 15	1.359$847	
		18.543$466

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 13	124:602$752	
Idem de 15	920$286	
		125:523$038

Recife Drainage

Do dia 1 a 13	2:436$460	
Idem de 15	1:508$779	
		3:945$239

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 e 14 de Julho foi o seguinte:

Entraram:	
85 bois pesando 11,974 kilos.	
814 kilos de peixe a 20 réis	16$280
80 cargas com farinha a 200 réis	16$000
5 ditas com milho a 200 réis	1$000
11 ditas com feijão a 200 réis	2$200
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$800
27 taboleiros a 200 réis	5$400
45 suinos a 200 réis	9$000
68 matutos com legumes a 200 réis	13$600
Foram occupados:	
54 columnas a 600 réis	32$400
2 escriptorio a 300 réis	600
50 compartimentos de farinha a 500 réis	25$000
47 ditos de comidas a 500 réis	23$500
188 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	75$200
32 ditos de suinos a 700 réis	22$400
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
87 talhos a 2$	174$000
	430$980
Rendimento do dia 1 e 12 do corrente	2:633$920
Foi arrecadado liquido até hoje	3:064$900

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 800 reis idem.
Farinha de 680 a 800 reis a cuia.
Milho de 500 a 600 reis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Matadouro publico

[illegible]

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Ville de Ceará*	16
Norte	*Alagoas*	16
Sul	*Maranhão*	16
Europa	*Neva*	19
Sul	*Tamar*	21
Norte	*Pará*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Alagoas*	16 as	5 h.
Santos e esc.	*Ville de Ceará*	17 as	4 h.
Norte	*Maranhão*	17 as	5 h.
Buenos Ayres	*Neva*	19 as	5 h.
Southampton	*Tamar*	21 as	12 h.
Sul	*Pará*	25 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Santa Rosalia (Mexico)—58 dias, vapor inglez *Somerhill* de 1497 toneladas, commandante Riddoch, equipagem 25, carga cobre; a Wilson Sons & C.

Cardiff — 40 dias, barca norueguense *Arendal*, de 464 toneladas, capitão C. Josephsen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool — Vapor inglez *Dalton*, commandante James Rapell, carga varios generos.

Brannich—Vapor inglez *Scholar*, commandante W. N. Adshead, em lastro.

Navios entrados no dia 15

Valparaizo e escala—22 dias, vapor inglez *Britania*, de 2473 toneladas, commandante H. Browns, equipagem 90, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Montevidéo—12 dias, vapor inglez *Hallanshire*, de 873 toneladas, commandante T. Bredkon, equipagem 21, carga milho; a Wilson Sons & C.

Buenos-Ayres e escala—12 e 1/2 dias, vapor inglez *Thales*, de 755 toneladas, commandante J. Davies, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

S. Vicente – Vapor inglez *Somerhill*, commandante J. Riddoch, carga cobre.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Britania*, commandante H. Browns, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Porto-Alegre*, commandante H. E. Kier, carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão uma barca allemã [illegible] com a terra.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colhéres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 71

Recife, 30 de Novembro de 1882.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. —Tendo sido accommettido da terrivel molestia de beriberi, que me vi obrigado a fazer uma viagem a Portugal, na qual gastei oitocentos e tantos mil réis, voltei creio que bom, mas depois da minha chegada, ha trez mezes, pouco mais ou menos, tornou-me a reapparecer esse terrivel mal, a ponto de achar me com as pernas inchadas e a sentir grande cansaço.

Quando estava neste estado assustador chegou me ao conhecimento o seu elixir, e lançando mão d'elle, tomei duas garrafas que foram sufficientes para me curar radicalmente.

Cumpre-me dizer aos que soffrem por este meio que tendo tomado a primeira garrafa não senti melhora na inflammação, e só depois que conclui a segunda foi que ella desappareceu completamente, conhecendo então que para o perfeito restabelecimento não basta só uma garrafa, aconselho aos que, como eu, soffrerem d'este terrivel mal, que não desanimem e façam uso d'este miraculoso remedio, porque nelle está a sua salvação.

Concluo pedindo ao Sr. Angelino que faça publicar o seu virtuoso remedio para bem da humanidade, e autoriso-o a fazer d'esta minha carta o uso que lhe aprouver.

Sem mais, sou com a maior estima de Vmc. criado e obrigado.—*Antonio Dias de Almeida Costa.*

N. 72

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. —Tendo soffrido por muito tempo da terrivel molestia de beriberi, depois de ter usado de diversos remedios, sem resultado algum, a conselho de um amigo, lancei mão do seu elixir purificador do sangue, com tanta felicidade que com duas garrafas me julgo salvo de tão horrivel soffrimento.

Portanto, dou-lhe os meus sinceros parabens pela sua feliz descoberta que tão util tem sido para a humanidade soffredora.

Poderá fazer uso d'estas poucas linhas que só contêm a pura verdade.

Sou de Vmc. venerador e obrigado.

Recife, 10 de Dezembro de 1885.—*Manoel Pinto de Castro.*

N. 73

Recife, 31 de Dezembro de 1888.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. —Soffri durante seis annos de rheumatismo parcial, acompanhado de horriveis dores osteocopos das quaes me sobrevieram diversas exostosas, entre as quaes quatro foram na cabeça, que muito me martyrisavam, não podendo descançar nem noite nem dia.

Era tal o estado em que vivia, de abatimento, de magro, desfigurado e entrevado, que muitas pessoas, inclusive de minha familia, me julgaram perdido.

Desde o primeiro dia em que me senti incommodado recorri aos medicos (19 de Outubro de 1879) e com elles luctei durante os seis annos tendo feito uma junta medica e observando a maior diéta prescripta, sem tirar resultado.

Desesperado com tanto soffrer e já resolvido a fazer uma viagem a Portugal, afim de tratarme alli, aceitei depois de muita insistencia o conselho do Sr Martinho José de Faria, estabelecido com hotel á rua do Dr. Feitosa, e experimentei o seu milagroso depurativo, com o qual fui sentindo de dia para dia consideraveis melhoras, podendo dormir perfeitamente e já sem dores, pois o seu milagroso depurativo teve a propriedade de resolver as exostoses que já estavam principiando a cariar, fazendo desapparecer, portanto, as insupportaveis dores que me atormentavam por tantos annos.

Animado e disposto para o trabalho da minha profissão, jamais abandonarei esse santo preparado, até que emfim convenci-me de que a cura que no fim de pouco tempo tinha tido foi absolutamente radical, razão pela qual demorei propositalmente este attestado trez annos, para mais certificar-me si minha milagrosa cura era uma realidade, ou si era ficticia, e si me voltariam as malditas dores; como, porém, não reappareceram, cumpro um grato e religioso dever a bem dos que soffrem, como eu soffri, proclamando bem alto as immensas virtudes d'esse remedio.

Póde Vmc. fazer o uso que lhe convier d'este meu attestado, e com prazer assigno-me.

Seu amigo muito agradecido.—*Dionisio da Silva Guimarães.*

(Estavam selladas as firmas).

Estavam selladas e reconhecidas as firmas por tabellião.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares de nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e em comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Remedio soberano

O Peitoral de Cambará, de S. Soares, cura de uma forma admiravel qualquer rouquidão e perda de voz.

Os agentes

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 23

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que tendo se arrecadado o espolio de subdito italiano Luiz Maunco, o qual não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem a herança na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889. Eu Luiz da Viega Pessoa escrivão o subscrevi.—*Joaquim Correia de Oliveira Andrade.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de louvação [illegible]

iação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/₀ para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o prazo de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo [illegible] de que trata o art. 18 da lei n. 1868 de [illegible] Agosto de 188[illegible] mediante as condições [illegible] 16 da mesma [illegible] e da de n. 1972 [illegible] de Março ultimo [illegible]

(Assignado) [illegible] secretario, Fra[illegible]

—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da lei n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

DECLARAÇÕES

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

De ordem do Sr. Dr. presidente desta associação, declara-se aos senhores associados que, não se tendo procedido a eleição dos membros da commissão administrativa e mais commissões que teem de dirigir os trabalhos durante o anno proximo, por não ter comparecido numero sufficiente dos mesmos associados, foi dita eleição transferida para a proxima quinta-feira 18 do corrente.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana, em 13 de Julho de 1889.

Dr. J. de M. Curio
1º secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Faço sciente a todos os Srs. associados, que estando se procedendo a varios serviços no Gabinete, taes como a caiação, pintura e envernisamento das estantes o que de certo modo prejudica a regularidade do expediente, a directoria prefere, em beneficio dos Srs. associados mantel-o aberto, contando com toda a benevolencia da parte dos mesmos, por alguma falta involuntaria que possa dar se, a ter de encerral-o por tempo mais prolongado.

Recife, 12 de Julho de 1889.

O 2º secretario,
João V. G. Alfarra.

Companhia

de seguros contra fogo North British Mercantile Insurance Cº. estabelecida em 1809

Capital subscripto	£	2.500,000
E dos accumulados para sinistros de fogo	£	842,544
	£	1.842,544

Agente em Pernambuco V. J. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, é chamado o Sr. Irineu de Araujo Cesar, ex-thesoureiro da repartição dos correios desta provincia ou os herdeiros do seu respectivo fiador, afim de vir recolher aos cofres publicos, no prazo de 15 dias, que fica marcado, a quantia de 270$600, que figura em responsabilidade do mesmo senhor ex-thesoureiro para com a fazenda publica.

Em 13 de Junho de 1889.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, faço publico que no dia 16 do corrente terá lugar o pagamento dos juros das apolices de 7 0/0, vencidos até o ultimo de Junho proximo findo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de Julho de 1889.—Na ausencia do secretario, o official

Lindolpho Campello.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/₀ ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster.

Banco do Brasil

Paga se o 71.º dividendo a razão de 8$000 por acção; na rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Arrematação

Quarta-feira 17 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal e do commercio do termo da Escada, vai á praça por venda a engenhoca denominada Muricy, com abate da quinta parte sob a avaliação de 3:000$; é uma boa engenhoca moente com agua, e com muito boas proporções para safrejar 500 pães annuaes, tendo boa casa de vivenda, com boas arvores fructiferas e coqueiros, casa de engenho e de bagaço, e diversas outras casas e sitios para lavradores, muito perto da cidade da Escada e da estação da via-ferrea: dá-se informações á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, e na mesma engenhoca.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 15, 16 e 17 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 581 a 615, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 13 de Julho de 1889.

Manoel Caetano Vieira da Paz
Alferes adjunto interino.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

De ordem do Illm. Sr. director interino, faço publico a todos os interessados, que a concurrencia de vinte mil dormentes necessarios ao prolongamento, e annunciada para o dia 15, fica prorogada para o dia 20 do corrente, no mesmo lugar, horas e com as mesmas condições especificadas no edital já publicado pelo *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de Julho de [illegible] secretario

[illegible]

THEATRO SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

C. LISBOA

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1889

GRANDIOSO SUCCESSO!!

A 4.ª e ultima representação da opereta magica

A FILHA DO AR

Na proxima semana

A Tomada da Bastilha

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que terá lugar no dia 20 o sarão deste mez.

Ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 13 de Junho de 1889.—O secretario,

André Costa.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11. 2.º andar	240$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	216$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	180$000
Idem da Senzala velha n 16 caza terrea	223$000
Becco das Boias n. 14, 2º andar	150$000
Idem idem 2º andar	260$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	300$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Ambolé (Varzia) idem	72$000

Companhia Indemnisadora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1º dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores.
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS

MARITIMOS [illegible] FOGO

Companhia [illegible]

RUA [illegible]

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de S. José do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.º semestre, que deixaram de pagar.

Travessa de S. José n. 8. Herdeiros de Clemente Serafim Souza e Silva	25$573
Imperial n. 14. Ignacia Francisca Conceição Patricia	55$799
Marcilio Dias n. 127. Ignacio Barrozo de Mello	11$861
Santa Rita n. 36. Irmandade das Almas dr Recife	12$478
Assumpção n. 14. A mesma	7$174
Coronel Suassuna n. 127. A mesma	15$597
Dita n. 65. A mesma	12$478
Felippe Henrique n. 14. A mesma	7$586
S. José n. 41. Irmandade do Divino Espirito-Santo	37$199
Padre Muniz n. 42. A mesma	30$099
Santa Cicilia n. 41. Izabel Maria da F. Salles	33$016
Imperial n. 261. R Jacintha de tal	14$871
Dita n. 261. I Jaon Liland J.	14$879
S. João n. 15. Jeronymo da Costa Monteiro	22$318
Imperial n. 160. Jeronymo F. Marques de Lacerda	26$099
Santa Rita n. 57. Joanna F. do Rego Mello	46$499
Luiz de Mendonça n. 18 A mesma	14$879
Coronel Suassuna n. 109. Joanna Militana de Jesus	33$013
Ipiranga n. 7. A mesma	18$599
Imperial n. 328. João Alves de Miranda C. Branco	22$318
Dita n. 330. O mesmo	18$599
Santa Rita n. 39. João d'Assumpção Queiroz	5$537
Vidal de Negrueiros n. 77. João Barboza Maciel	33$013
Via-ferrea n. 22. João Carneiro Rodrigues Campello	24$179
Dita n. 24. O mesmo	24$179
Coronel Suassuna n. 264 João da C. Salles Guimarães	42$313
Dita n. 203. O mesmo	27$899
Dita n. 205. O mesmo	37$199
Dita n. 207. O mesmo	22$318
Dita n. 211. O mesmo	33$013
Dita n, 213. O mesmo	37$199
S. José n. 2. O mesmo	46$499
Imperial n. 91. João Evangelista	37$199
Dita n. 93. O mesmo.	37$199
Via-Ferrea n. 26 B. João Fernandes Ramos de Oliveira	7$439
Dita n. 26 C. O mesmo	7$439
Padre Floriano n. 68. João Ferreira Martins Ribeiro	22$044
Marcilio Dias n. 102. João Ferreira da Silva	46$499
Lomas Valentinas n. 51. O mesmo	33$013
Marcilio Dias n. 106. O mesmo	31$195
Assumpção n. 70. João Francisco Reges Rio Carneiro	65$099
Imperial n. 211. João Francisco Gomes de Abreu Mello	55$799
Santa Rita n. 95. João José de Barros Cordeiro	5$536
Imperial n. 208. João José de Barros e Silva	18$599
Dita n. 210. O mesmo	18$599
Dita n. 216. O mesmo	46$499
Travessa do Raposo n. 77. João Martins da Silva Villela	11$159
Dita n. 79. O mesmo	11$159
Dita n. 81. O mesmo	11$159
Pontal da Cabanga n. 24 João Miguel da Silva	9$299
Domingos Theotonio n. 22. João Pedro da Rocha	18$629
Dita n. 28. O mesmo	38$013
Dita n. 42. O mesmo	29$402
Dita n. 58. O mesmo	33$013
Travessa do Lourenço n. 6. João Pereira do Nascimento	11$159
Dias Cardozo n. 37. João Rodrigues de Moura	37$199
Via-Ferrea n. 28. João Rodrigues da Silva Valle	18$599
Dita n. 30. O mesmo	18$599
Travessa do Valle n. 2. O mesmo	13$013
Dita n. 4. O mesmo	13$013
Dita n. 6. O mesmo	13$013
Dita n. 8. O mesmo	13$018
Dita n. 10. O mesmo	13$018

Forte n. 1. João Rufino Barbosa	18$599
Dique n. 22. O mesmo	16$739
S. José n. 24. Joaquim Cesar Quirino da Silva	22$318
Nogueira n. 10. Joaquim Francisco Laura	33$013
Travessa do Peixoto n. 27. Joaquim Elvirio de Magalhães Carvalho	29$402
Dita n. 29. O mesmo	29$402
Dita n. 31. O mesmo	22$318
Dita n. 33. O mesmo	18$599
Dita n. 35. O mesmo	18$599
Dita n. 37. O mesmo	18$599
Dita n. 39. O mesmo	14$879
Dita n. 45 A. O mesmo	37$199
Dita n. 45 B. O mesmo	37$199
Dita n. 45 C. O mesmo	37$199
Dita n. 45 D. O mesmo	37$199
Dita n. 45 E. O mesmo	37$199
Coronel Suassuna n. 215. Joaquim Fernandes da Silva Monteiro	12$471
Padre Nobrega n. 68. O mesmo	8$130
Becco do Macedo n. 5. Joaquim Fracisco Rodrigues	11$159
Santa Rita n. 88. Joaquim Ribeiro de Aguiar Montaroyos	37$199
Coronel Suassuna n. 165. Joaquim Emilio da Silva Villaça	42$312
Imperial n. 228. Joaquina Maria da Conceição	14$879
Santa Cecilia n. 16. Joaquina Maria Pereira Vianna	33$013
Padre Floriano n. 13. O mesmo	29$402
Vidal de Negreiros n. 38. O mesmo	23$552
Marcilio Dias n. 123. Joaquina Maria Vianna	11$874
Via-Ferrea n. 23. José Adriano Mello Dutra	11$159
Imperial n. 228 B. José Affonso Gondim Codeceira	18$599
Dita n. 261 E. José Antonio da Silva	14$879
Vidal de Negreiros n. 124. José Antonio de Azevedo Maia Silva	46$499
Dita n. 126. O mesmo	70$213
Domingos Theotonio n. 46. O mesmo	29$402
Dique n. 19 A. O mesmo	25$573
Santa Rita n. 66. O mesmo	51$613
Coronel Suassuna n. 236. José Caetano da Silva	42$313
Via Ferrea n. 21 B. José Domingues Correia	9$299
Largo do Forte n. 4. José Francisco Bento.	55$799
Travessa do Caldereiro n. 7. José Domingos Codeceira	22$318
Domingo Theonio n. 8. O mesmo	61$999
Coronel Suassuna n. 126. O mesmo	22$318
Vidal de Negreiros n. 56. José Felix da Silva parte	1$284
Imperial n. 20. O mesmo	23$249
Travessa da Via-Ferrea ns. 9 e 10. José Francisco de Souza Lima	14$879
Domingos Theotonio n. 48. José Francisco da Costa Lobo	29$402
Nogueira n. 28. José Francisco de Souza P. de Mello	87$882
Santa Rita n. 40. José Gonçalves da Cruz	64$580
Imperial n. 260. José G. de Azevedo	18$599
Travessa do Camarão n. 123. José Hygino de Miranda	38$594
Santa Rita n. 8. José Ignacio Xavier	9$826
Imperial n. 263. José Isidoro Bastos	24$179
São João n. 32. José Joaquim Pereira de Mendonça	37$199
Dita n. 34. O mesmo	37$199
Dita n. 36. O mesmo	37$199
Dita n. 38. O mesmo	37$199
Dita n. 40. O mesmo	37$199
Dita n. 42. O mesmo	37$199
Dita n. 44. O mesmo	37$199
Passo da Patria n. 11. O mesmo	36$031
Marquez do Herval n. 191 e 197. José Luiz Ferreira da Costa	154$999
1ª Travessa da Cabanga n. 8. José Leão de Mello	4$991
Assumpção n. 34. José Maria Ferreira da Cunha	33$013
Padre Floriano n. 67. O mesmo e outra	33$013
Assumpção n. 2. José Martins da Silva	18$599
Imperial n. 166. José Moreira da Silva	37$199
Dita n. 168. O mesmo	37$199
Dita n. 170. O mesmo	37$199
Dita n. 172. O mesmo	37$199
Dita n. 172 A. O mesmo	37$199
Jangada n. 2 A. O mesmo	13$018
Vidal de Negreiros n. 91. O mesmo	58$279
Fortes n. 56. O mesmo	23$714
Becco do Caldereiro n. 8. José de Oliveira Carvalho	14$879
Vidal de Negreiros n. 15. José Pedro de Souza Silva	46$499
Assumpção n. 52. O mesmo	57$193
Imperial n. 108. O mesmo	16$499
São José n. 31. José Pereira de Azevedo	33$013
Dias Cardoso n. 60. José dos Santos Moreira	29$759
Padre Nobrega n. 37. O mesmo	25$573
Coronel Suassuna n. 222. José de Souza Ribeiro	76$251
Gasometro n. 1 B. José Tavares Pinheiro	37$199
Dita n. 1 D. O mesmo	37$199
Dita n. 1 E. O mesmo	46$499
Dita n. 1 F. O mesmo	61$999
Jardim n. 19. José Vicente Gondim	61$999
Santa Rita n. 67. Josefa Catharina Pereira de Morhes	9$256
Dita n. 50. Josefa Maria dos Prazeres	29$759
Dita n. 99. Jovino Bandeira de Mello	36$733
Marquez do Herval n. 56. O mesmo	[illegible]
Dita n. 100. O mesmo	[illegible]
Dita n. [illegible] O mesmo	[illegible]
Padre [illegible] n. 42. O mesmo	[illegible]
Frei [illegible] n. 10. O mesmo	[illegible]
Vidal de [illegible] n. 150. [illegible]	[illegible]
O mesmo	42$313
Passo da Patria n. 47. O mesmo	40$919
Dita n. 49. O mesmo	37$199
Dita n. 51. O mesmo	40$919
Dita n. 53. O mesmo	40$919
Dita n. 55. O mesmo	8$839
Dita n. 19. O mesmo	14$879
Dita n. 21. O mesmo	14$879
Dita n. 23. O mesmo	14$879
Dita n. 25. O mesmo	18$599
Dita n. 27. O mesmo	18$599
Dita n. 29. O mesmo	14$879
Passo da Patria n. 31. Jovino Bandeira de Mello	18$599
Dita n. 33. O mesmo	14$879
Dita n. 35. O mesmo	55$999
Dita n. 37. O mesmo	66$958
Dita n. 39. O mesmo	40$919
Dita n. 41. O mesmo	40$919
Dita n. 43. O mesmo	40$919
Dita n. 45. O mesmo	40$919
Santa Rita n. 31. Julio Cezar de Menezes	40$626
Vidal de Negreiros n. 69. Julia Seraphina da Costa outra	29$759
Imperial n 121 Juliana Francisca de Jesus Bastos	40$919
Dique n. 28. Julieta e Constantina	17$386
Lomas Valentina n. 54. Julio Gomes da Silva Neves	29$759
Via-Ferrea n. 4. H. Justino José Correia	9$299

(Continúa).

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Alcides

Segue no dia do 22 Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para os portos acima.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 20 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 20.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel [illegible] portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas [illegible] até 1 hora da tarde do dia [illegible]

Para carga, encommendas [illegible] e valores [illegible]

[illegible] & C.

[illegible] Commercio [illegible]

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E'esperado da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Agente Britto

Leilão

De 1 piano, 1 boa mobilia de mogno, 1 dita de amarello, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 mesa elastica, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 4 lanternas, 1 estante de jacaranda 1 guarda-louça, aparadores, cadeiras de junco, cabides, 1 quartinheira, 1 mesa grande de amarello, jarros finos, quadros, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, escarradeiras, facas, colheres, etagers, 1 balança para balcão, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 berço, bandeijas, bacias, 1 mesa de cosinha, 2 jarras, trens de cozinha e outros muitos objectos.

Terça-feira, 16 de Julho

A's 10 e meia horas

Na rua do Hospicio n. 5

Leilão

De fazendas

Constando do seguinte

Caixa n. 1,402, com cortes de casemira de lã para calças.

Caixa n. 1,461, com cortes de casemiras de lã para ditas.

Caixa n. 1,142, com 45 duzias de meias de algodão, 5 e 1 2 ditas de fio de Escossia, 3 duzias de ditas curtas de seda, 60 duzias de ditas compridas de algodão, 12 duzias de ditas ditas, e 4 duzias de ditas de seda.

Caixa n. 1,152, com 50 duzias de pares de meias compridas de algodão, 50 duzias de ditos de ditas.

Caixa n. 1,027, com 30 duzias de pares de meias curtas de algodão, 12 duzias de ditas curtas de fio de Escossia, 18 duzias de ditas curtas de lã, 6 duzias de ditas compridas de fio de Escossia, 5 e 1/2 duzias de ditas ditas.

Caixa n. 217, com 33 peças de casemira de lã.

Caixa n. 218, com cortes de casemira de lã para calças.

Caixa n. 698, com 30 duzias de lenços de seda e 44 duzias de gravatas para homem.

Caixa n. 691, com 48 peças de mirinó de lã.

Caixa n. 696, com 10 peças de atoalhados lavrados e 24 duzias de guardanapos.

Caixa n. 1,155, com 36 peças de mirinó de lã.

Caixa n. 1,150, com 250 cortes de casemira de lã para calças

Caixa n. 690, com 42 peças de casemiras de lã.

Caixa n. 1,841, com 26 peças de casemiras de lã.

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 45

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De bons moveis de junco, jacarandá e amarello, 1 rico espelho oval, louças e vidros.

CONSTANDO DE:

Uma bonita mobilia de junco com encosto de palinha, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, e 2 dunquerques. 1 rico espelho oval, lanternas, jarros finos, tapetes, escarradeiras, etageres, candieiros de gaz, 1 guarda vestidos de amarello, 1 lavatorio de jacarandá com tampo de pedra e espelho, 1 cabide de columna, 1 meia commoda de amarello, 1 marquezão, 1 banquinha e diversos quadros.

Uma importante meza elastica de amarello. 1 guarda louça de dito, 2 aparadores de columna. 1 guarda comidas, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 meza de cosinha, 1 lavatorio, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, compoteiras, garrafas e outros mutos moveis que se recommendam pelo bom estado em que se acham

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No sobrado n. 20 do Pateo do Paraizo

O agente Martins fará leião por autorisação de uma familia que se retira para a corte, de todos os moveis e mais objectos existentes no referido sobrado e que serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

De amostras

Constando:

De botinas para senhoras, fixús, machina de costura, linhas sortidas de carritel, linha para crochet, chapéos de palha para homem, senhora e menino, bonets, chapéos de feltro para homem, luvas de seda para senhora, cartões com botões, camisas e saias para senhora e 1 geladeira.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5

Em continuação

De 1 annel de ouro, com uma pedra de amethysto com brilhante proprio para conego ou vigario, 1 bilhar com pertences, 1 armação de amarello, 1 guarda-louça, 1 antepara de amarello, 1 candieiro belga, 2 mezas grandes, 1 cama de jacarandá para casal, 1 marquezão estreito, 2 bancas com gavetas, 4 aparadores torneados, 2 ditos com gavetas, sorveteiras, cadeiras avulsas, 1 pipa e 11 barris com vinho branco, diversas bebidas em garrafas e muitos outros objectos.

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De 150 resmas de papel para cartas e officios, enveloppes, papel para embrulho, moveis, espelhos, quadros e cadeiras novas a 1$750 cada uma.

Quinta-feira, 18 de Julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. [illegible]

Agente Pinto

2.º Leilão

Dos moveis da massa fallida de João F. da Cruz Braga & C.

Quinta-feira 18 de Julho

A' 11 horas

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto levará novamente a leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, os moveis pertencentes á massa fallida de J. F. da Cruz Braga & C., existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, por occasião de outro leilão de moveis e papel.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas na encruzilhada de Belém ns. 28, 22 e 16, a 10$000 mensaes, estão limpas, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; a casa terrea n. 122, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Pergunta-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão, 3º official do Correio, se mora na rua da Gloria n. 142, conforme disse, parece que não.

— Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Aurora n. 143.

Major

Pede-se a este distincto cavalleiro (.....), queira até amanhã mandar pagar a quantia que pedio emprestado até o fim do mez (isto ha dous annos) sob pena de ver seu nome pela.... vez neste *Diario*.

Uma victima.

Taverna

Vende-se uma taverna bem sortida e afreguezada e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 1; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 3.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, e que entenda de serviço de copeiro.

Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Idalina Emilia de Carvalho Neiva, Manoella Saraiva Gondim Neiva, Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos, Maria Prepedigna da Fonseca Ribeiro, Eulalia Auta da Fonseca Telles, Vicente Saraiva de Carvalho Neiva e Francisco Fernandes de Carvalho Neiva (ausentes), Rita de Cassia de Carvalho Neiva, Luiz Francelino Martins Ribeiro, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Edeltrudes Emilia Martins Ribeiro e Maria do Carmo da Silva Ramos, muito agradecem a todos os parentes e pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadáver de seu pranteado filho, neto, irmão, cunhado e tio, **Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva**, e de novo lhes rogam o caridoso e humanitario obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar quinta-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, setimo dia do seu infausto passamento. Desde já hypothecam a todos a sua immorredora gratidão.

Manoel José Nunes do Valle

1º anniversario

Anna Francisca da Matta Ribeiro e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para ouvirem a missa que mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, quinta-feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã por alma do seu extremoso e sempre chorado esposo e pai, Manoel José Nunes do Valle, 1º anniversario de seu fallecimento, que desde já se confessam eternamente gratos a todos aquelles que se dignarem de assistir a esse acto de religião e caridade.

D. Joaquina Brigida Pereira

Manoel Joaquim Pereira Junior e seus filhos agradecem intimamente á todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada e querida esposa e mãi, D. Joaquina Brigida Pereira, ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo do seu passamento, e novamente agradecem a todos que concorrerem a este acto de religião e caridade.

Francisco Rufino Victor Pereira

D. Emilia Victor e Ismael Victor Pereira convidam as pessoas de sua amizade e parentes, e aos do fallecido seu esposo e irmão Francisco Rufino Victor Pereira, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista quinta-feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, protestando desde já o seu reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

Rosa Viterbo Gama Penna

Luiz de Mello, Zulmira Mello e Jucundina Mello, trespassados dos mais dolorosos sentimentos pela prematura morte de sua muito estimavel e adorada tia Rosa de Viterbo Gama Penna, convidam aos parentes e amigos da finada a assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, e desde já se confessam gratos.

D. Rosa de Viterbo Gama Penna

José Luiz Gonçalves Penna Junior, Luiz da Gama Bandeira de Mello, Zulmira Mello e Jucundina Mello, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, por alma de sua prezada esposa e tia, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Barão de Serinhãem

O tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira [illegible] no dia 20 do corrente (sabbado) [illegible] matriz [illegible] Gamelleira, pelas 8 horas [illegible] descanso eterno [illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.

Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.

Idem idem americano de 8$ por 5$000.

Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.

Bramantes, peças, por 7$000.

Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.

Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.

Estopa de linho para bordar a 500 o metro.

Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.

Lenços brancos e com barras de côr a 1$ e 1$200 a duzia.

Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.

Cretones para coberta a 240 rs.

Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.

Lençóes de bramantes a 2$000.

Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320

Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.

Setins de seda, todas as côres, de... 1$200 por 500 e 320 rs.

Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.

Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.

Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.

Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.—1.800 PEÇAS!

Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.

Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!

Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs.

Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 55$ e 30$.

Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.

Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.

Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.

Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$

Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.

Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.

Saias bordadas a 2$ e 3$.

Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.

Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.

Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.

Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.

Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.

Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.

Velludos de seda e algodão de muitas côres.

Gazes de seda.

Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.

Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.

Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.

Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.

Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.

Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.

Paletots, de 7$ por 4$000.

Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.

Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.

Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.

Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.

Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.

Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$

Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos a casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

Ao publico

O professor ultimamente jubilado na segunda cadeira do Recife, lecciona, mediante razoavel ajuste, as materias seguintes: primeiras letras, portuguez, francez e os primeiros rudimentos da lingua latina; a tratar na rua Direita n. 43, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e não saia a rua, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14 de meio dia até 2 horas

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Moendas e repressão multipla.

Corte-cannas vertical, systema Bedu.

Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.

Diffusão continua do bagaço dito Perret.

Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.

Filtros mechanicos a filtração multipla.

Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).

Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B.—O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

G. LAPORTE

Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS

Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Faianças de Hte. *Boulenger & C.*

Papeis de *Laroche Joubert & C.*

Pianos de *Pleyel.*

Porcelanas de *Hache Jullien & C.*

Bicos, rendas e cortinados de *Edw. Steegmann & C.*

Drogas da *Pharmacie centrale de France.*

Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*

Conservas de *Loui Fréres & C.*

Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*

Cachimbos de *Lorge Fére, Fils & David.*

Cognac de *Georges Seguin & C.*

Vidros de *C. Le Blanc.*

Crystaes da *Cristallerie de Sévres* (Landier & Hondaille).

Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*

Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Berlin Tissier & C.*

Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Fréres, etc., etc., etc.*

As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

Taverna á venda

Vende-se a taverna sita á rua do Lima n. 70, em Santo Amaro das Salinas; quem pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

Aluga-se:

o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 26, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 41.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções calculosas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções calculosas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, [illegible] SULTES [illegible] — Aug. LABILLE.

Qualquer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

São numerosissimas as curas operadas por esse maravilhosoro preparado.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua da Florentina n. 34.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 53, com pouco capital, propria para principiante, bem afreguezada; a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se bons predios em boas ruas, que se recommendam pelas boas localidades e renda certa, são os caixões sitos á rua Marquez do Herval ns. 35 e 37, occupados com negocio, e as importantes casas de morada, uma sita á rua da Palma n. 25, e outra á rua da Conceição n. 12: a tratar na rua da Conceição n. 38, das 3 ás 6 horas da tarde.

Silvia

Grande valsa para piano, composta por Carolina da Silva e recentemente publicada; acha-se á venda na casa editora, LIVRARIA FRANCEZA, rua 1.º de Março n. 9.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua Barão da Victoria n. 34, nova agencia de moveis.

LOMBRIGUEIRA [illegible]

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

AU BON MARCHÉ

Casa reconhecida a mais digna d'este titulo pela qualidade a barateza real de todas as suas mercadorias.

Casa Aristide Boucicaut
PARIZ

Toda a mercadoria que cessa de agradar, ou que não responde á garantia dada, é trocada ou reembolsada sem difficuldade.

Armazens de Novidades, reunindo em todos os seus Artigos o Sortimento mais completo, mais rico e mais elegante.

Sedas, Lãs, Fantasias, Chitas, Tecidos de linho e algodão, Reposteiros, Toalhas e guardanapos, Vestidos para senhoras e meninas, Saias, Jerseys, Pelles, Roupa feita para homens e meninos, Chapeos, Modas, Calçado, Roupa branca feita para senhoras e meninas, Enxovaes para baptisados e casamentos, Camisas para homens e meninos, Morins, Tapetes, Artigos de cama, Cobertores, Artigos de viagem, Artigos de Pariz, Fitas, Rendas, Lenços, Luvas, Meias, Gravatas, Guardachuvas, Leques, Perfumaria, etc., etc.

O systema de vender tudo com pequeno lucro e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ *esse principio sincera e lealmente applicado, lhes valeu um successo não interrompido e sem precedente.*

Enviamos gratuitamente, sob pedido, no mundo inteiro, todas as amostras, Catalogos, prospectos, albuns, etc. Expedições gratis de frete, de encommendas á partir de 25 francos.

Os armazens do BON MARCHÉ, especialmente construidos para un commercio de novidades em grande escala, são os maiores, os mais bem agenciados e os mais bem organisados; elles contêem tudo quanto a experiencia pode produzir de util, commodo e confortavel, e são, por isso, uma das curiosidades de Pariz.

INTERPRETES EM TODAS AS LINGUAS

Acham-se á disposição dos Estrangeiros que desejam visitar os Armazens do **BON MARCHÉ** *e suas dependencias.*

O BON MARCHÉ é por excellencia a casa frequentada pelos Portuguezes e Brazileiros residentes em Paris ou viajando pelo continente europêo. Elle esforça-se de merecer essa preferencia, e seus engrandecimentos successivos cujos mais recentes são consideraveis, lhe permitem cada dia de realizar novos progressos e offerecer mais que nunca, este anno da Exposição, todas as vantagens e todos os attractivos aos quaes se acostumou a Freguezia, que considera o BON MARCHÉ uma casa unica no mundo.

A casa do BON MARCHÉ não tem agencias ou representantes nem em França, nem no Estrangeiro, e roga aos seus Freguezes que desconfiem dos mercadores que se sirvem do seu titulo para estabelecer confusão.

O BON MARCHÉ figura na Exposição Universal de 1889 : 1ª classe 18 : Moveis, Reposteiros, e Bordados artisticos ; 2ª classe 35 : Roupa branca feita para senhoras, homens e crianças ; 3ª classe 36 : Toilettes para senhoras e meninas, Roupa feita para homens e meninos ; 4ª na Exposição de Economia Social.

As expedições para as Colonias Portuguezas, não podendo ser pagas ao receber a mercadoria, rogamos a nossa Freguezia que nos envie com a encommenda, o importe dos artigos encommendados e do seu encaixotamento e frete. Toda a expedição de um valor de 50 francos será feita gratis de frete, si ella poder ser expedida em uma só caixa postal. Si a expedição necessitar mais de uma caxa postal, a franquia sera tantas vezes repetida quantos serão os valores de 50 francos da encommenda. (As caixas postaes não podem exceder o peso de 5 kilos, o comprimento de 60 centimetros e o volume de 20 decimetros cubicos). Para as mercadorias não podendo ser expedidas em caixas postaes, todas as encommendas desde 25 francos serão enviadas gratis de frete até o porto de embarque, salvo os moveis, artigos de cama e certos artigos pesados ou occupando lugar que são exceptuados de toda franquia.

VICTORIA
TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços: garrafa 800 rs. 1|2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:
LIVRARIA COMTEMPORANEA
RAMIRO M. COSTA & C.
RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO
ALBINO SILVA & C.
42—Rua Marquez de Olinda—42

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1424 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de CLIN & Cie, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO
NOVO PLANO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira			Premios da serie		
1 premio de		300:000$	1 premio de		12:000$
1 « «		50:000$	1 « «		2:000$
1 « «		12:500$	1 « «		500$
2 « « . .	5:000$	10:000$	2 « « . . .	200$	400$
6 « « . .	2:500$	15:000$	6 « « . . .	100$	600$
10 « « . .	1:500$	15:000$	10 « « . . .	60$	600$
2 approximações de	2:500$	5:000$	2 approximações de	100$	200$
2 « «	1:500$	3:000$	2 « «	60$	120$
2 « «	750$	1:500$	2 « «	30$	60$
9 Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$	9 dez. do 1.º prem.	30$	270$
9 « « 2.º «	500$	4:500$	9 « « 2.º «	20$	180$
9 « « 3.º «	250$	2:250$	9 « « 3.º «	10$	90$
99 2 fin. « 1.º «	250$	24:750$	99 2 fin. « 1.º «	10$	990$
99 « « 2.º «	250$	24:750$	99 « « 2.º «	10$	990$
900 term. « 1.º «	125$	112:500$	900 term. « 1.º «	5$	4:500$
900 « « 2.º «	125$	112:500$	900 « « 2.º «	5$	4:500$
2052 premios no valor de . .		700:000$	2052 premios no valor de . .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approxixões dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO VIVIEN
De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade, etc.*
E. VIVIEN & Cie. 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

JUNTO AO LOUVRE
E'O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Vell[illegible]a preta a 640 rs. o dito.
Crep[illegible]preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Chevioth preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos côuraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de crianca a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 120 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, [illegible] medicos, para o que têm pessoal habilitado. [illegible] dinheiro com [illegible]

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Ama
Precisa se de uma ama; na rua Imperial n. 92, 1º andar.

Amas
Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para andar com crianças e outra para cosinhar e comprar.

Ama de cosinha
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Ama e costureira
Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de ama e costureira.

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Ao commercio
Alfredo Lopes & C., participam que o Sr. Joaquim Pereira de Freitas deixou de fazer parte de nossa casa desde o dia 30 de Maio.
Recife, 12 de Julho de 1889.

Mudança
José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n. 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e presteza; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

Attenção
Marianna de S. José Cavalcante, viuva, maior de 70 annos, vivendo em extrema pobresa, e tendo em sua companhia tres netinhos de tenra idade, orphãos de pai e mãi, vem implorar das almas bemfasejas e caridosas um obulo qualquer para não só alimentar áquelles infelizes, como tambem para comprar alguma roupinha para cobrir a nudez em que vivem. A supplicante reside á rua da Concordia, casa n. 231.

M. T. A. S.
Pede se a este senhor que appareça para cumprir com a sua promessa, já hoje póde fazel-o, e se não o fizer.....

Tigipió
Constantino de Sá Barreto
Convida-se este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

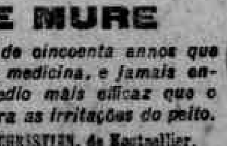

XAROPE de CARACÓES
DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.
Dr. CHRISTIAN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações*** da ***Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chronico.***

Phm MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gaiagne, Genro e Successor
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchinas:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA
Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Aluga-se
O segundo andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 60 com agua e pintado de novo: a tratar com Paulo José Alves & C.
Ha no mesmo grande quantidade de canarios belgas para vender.

Aluga-se
a casa terrea da rua do Lima n. 26, em Santo Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se
o grande armazem com grande quintal, quartos para dependencias e cacimba, á rua de Marcilio Dias n. 71; a meia-agua á travessa do Peixoto numero 17; a tratar na rua 1º de Março numero 16.

Aluga-se
a casa sita a Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se
em Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou á rua da Aurora n. 119.

Aluguel barato
Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Pharmacia
Precisa se de um praticante; na rua larga do Rosario n. 34.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1885
EXIJA-SE A FIRMA DE GARANTIA FOURNIER

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

Paulina Doederlein e Hedwig Stelzle
ultimamente chegadas da Allemanha com diplomas do conservatorio de musica de Munich, offerecem ás Exmas. familias desta cidade os seus serviços como professoras de piano e canto
Rua de Paysandu' n. 37
Informações podem ser tomadas em casa do Dr. João Paulo, medico, rua Nova—59

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se possivel.

PASTA MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s D.
Depositarios em Pernambuco: Mala Seabra & Ca.

VERITABLES GRAINS
VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK
LICENCIADOS PELA [illegible] DE HYGIENE DO [illegible] DO BRAZIL
[illegible]

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, de 24 a 30 palmos; a tratar na rua Direita numero 106.

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, bem afreguezado, livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

— Vende-se uma porção de musicas para piano e canto alguns livros, muitos pés de flores bonitas e crotons para enfeitar salas, arvores da fortuna tambem. Na mesma casa offerece-se uma senhora para ensinar em casas particulares primeiras letras e alguns trabalhos de flores; a tratar no Caminho Novo n. 128 com madama Villela.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55
RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 °|° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantil as pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °|° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 e 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Milho de Maranhão
Milho de Maranhão

Vende-se no caes de Apollo, armazem numeros 65 e 67.

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—117

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastops e rosetas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito,
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapossuperiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliçes; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Vende-se

uma quantidade de madeira propria para padaria ou olaria: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO &
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Barato

Vende-se diversas machinas de numerar, gradeamentos e balcão de amarello para escriptorio, carteiras, armarios, machina de copiar cartas e diversos cofres, entre os quaes um dos melhores que tem vindo para esta provincia de encommenda para a antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Barão da Victoria, loja n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

Chegaram!

Superiores camisas portuguezas peito de linho, duzia 42$000
Ricos cortes de cambraia bordados 10$000.
Bonitos cortes de cretone com figurinos 9$.
Superiores toalhas acolxoadas, duzia 4$500.
Guardanapos de franjas bons, duzia 1$600.
Casemiras inglezas de cores com duas larguras, covado 2$000.
E outras muitas fazendas que se vendem por todo preço para acabar.

Rua Duque de Caxias n. 49
LOJA DO TRIUMPHO
BASTOS & C.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 156)

VI

A conversação foi em francez e ella não comprehendera uma palavra.

Borodino tinha boa cara.

Tinha a attitude altiva de um homem a quem se accusa injustamente e que desdenha justificar-se diante de um subalterno.

— Pois seja, disse elle depois de uma pausa, consinto em seguil-o com com minha sobrinha... consinto nisso porque o senhor está, segundo creio, disposto a constranger-me.

— Não vim só, disse laconicamente o homem da policia.

— Cedo, pois, á força... reservando-me queixar a quem de direito pelo procedimento que se usa em Pariz com um estrangeiro, que é hospede da França e que não pedia esperar ser tratado desta maneira.

— Repito, senhor, ninguem póde deixar de obedecer a uma ordem da justiça... não só aqui como em outro qualquer paiz. No seu talvez, que empregassem menos formalidades. Admitto além disto que o senhor não tenha nada que se censurar. E' uma razão de mais [illegible] uma convocação legal [illegible] gistrado [illegible]

— E' quanto basta, senhor, interrompeu o conde com muita dignidade.

E dirigio em russo ou em grego algumas palavras á sobrinha, que se levantou, passou para a sala que estava ao lado e voltou quasi logo, mettida desde a cabeça até os pés em um longo manto de seda.

Aquella maneira passiva de obedecer espantou Vitrac e talvez tambem o homem da policia.

As ordens que o sultão dos turcos dá no seu harem, não são mais depressa nem mais rigorosamente executadas. Para completar a semelhança, o sultão é servido por mudas e Helena era muda.

Nem sempre o seria, a acreditar no que dizia o tio, ao passo que o grande turco, segundo se diz, manda cortar a lingua aos desgraçados, a quem manda levar o cordão aos pachás desvalidos.

Mas emquanto se esperava que recuperasse o uso da palavra, Helena não podia submetter-se senão silenciosamente ás vontades do conde Borodino.

Aquella singularidade dava que scismar e o homem da segurança pensava da sua parte que a enfermidade real ou simulada da sobrinha podia ser muito util ao tio.

Esta gente da policia desconfia de tudo, e este atrevia-se a não acreditar nas affirmações daquelle nobre estrangeiro e já preparava os laços que contava armar, afim de verificar se elle mentia de accordo com Helena.

Vitrac sabia um pouco mais do que elle a respeito da decapitada e se quizesse saber o que queria, ter-lhe-hia provavelmente facilitado a commissão.

Para que a instrucção tomasse uma nova phase, bastaria contar os seus amores e a entrevista no restaurant com a enigmatica Irene.

Mas obstinava-se em ficar calado por um sentimento de discrição posthuma, por demais exagerada.

A respeito da viva, [illegible]

Esperava ser chamado de novo á presença do juiz formador da culpa.

— Estamos promptos, disse o conde. Podemos partir, a menos que não queira começar por uma busca em minha casa... Nesse caso daria ordens aos meus criados para que lhe abrissem todas as portas.

— E' inutil, respondeu o funccionario policial com firmeza. O juiz, depois de o haver interrogado, decidirá se ha motivo para proceder a uma visita domiciliaria; mas antes de tudo quer vel-o e ouvil-o

E o agente superior accrescentou dirigindo-se a Vitrac:

— Emquanto ao senhor, não previa que o encontrava aqui! O Sr. Francastel tambem o não previa e por consequencia não recebi instrucções que lhe respeitem. O senhor póde retirar-se quando quizer. Mas parece-me que faria melhor em me acompanhar, porque o juiz formador da culpa terá provavelmente de lhe fazer algumas perguntas.

— Estou ás ordens da justiça, murmurou Vitrac.

— Queira perdoar-me, meu caro senhor, disse-lhe Borodino, tel-o feito passar esta contrariedade. Se eu esperasse tal cousa, tinha-lhe pedido que adiasse a sessão para outro dia, e a fallar a verdade foi mais culpa do seu discipulo do que minha. Perdeu a cabeça por causa do desapparecimento da tal modista e transtornou tambem a cabeça daquelle excellente homem que apresentou a queixa.

« Quando vir o seu Dabgalas ralha com elle.

— Não lhe quero mal por isso, Sr. conde, murmurou Vitrac.

Não dizia o que pensava, porque começava a arrepender-se de ter ido á rua Berton e tambem de não ter recebido Mealhas que, informando-o, tel-o-hia acautelado [illegible] os perigos daquella expedição.

[illegible]

Borodino, quando me disser quem o senhor é. O senhor apresentou-se na minha casa da parte de um magistrado, mas o senhor esqueceu-se de declinar o seu nome e a sua qualidade.

— Grisaille, commissario das delegações. Eil-o informado. Agora peço-lhe que partamos. E' tempo.

A porta estava fechada. Vitrac abrio-a e passou adiante. O conde e a sobrinha passaram depois delle e o Sr. Grisaille, em serra-fila, segundo o costume dos seus semelhantes.

Os policiaes têm sempre o costume de deixar passar adiante as pessoas que conduzem. E' o unico meio de as não perderem de vista.

Embaixo da escada tinha ficado o criado que apitara para avisar o amo e no terraço estavam dous individuos, que pela cara se reconhecia como agentes do serviço de segurança.

Não pareciam dispostos a deixar o lugar, e o Sr. Borodino, adivinhando-lhe a intenção, disse muito alto e em francez ao criado:

— Emquanto não volto, tenham cuidado desses senhores. Se quizerem tomar algum refresco, sirva-lhes tudo quanto pedirem.

Aquella recommendação fez passar um sorriso equivoco pelo labio do Sr. Grisalle, mas não disse uma palavra aos subordinados, que sabiam naturalmente o que lhes cumpria fazer.

Outros dous faziam sentinella no pateo que dá para a rua Berton e dous carros estacionavam em frente ao portão; dous desses fiacres de quatro lugares, que já se não encontram a não ser nas proximidades das estações dos caminhos de ferro.

O mais proximo estava vasio: o outro devia estar occupado, porque os vidros estavam levantados e os stores corridos.

O Sr. Borodino vio tudo aquillo em um relancear de olhos e disse chincalhando:

— Segundo parece, devemos ter uma escolta. O senhor tomou uma precaução inutil, porque não tenho a menor vontade de fugir [illegible] tarde acabar com os interrogatorios e os comparecimentos. Mas como vamos nós viajar? Dous a dous, ou então todos no mesmo fiacre?

— Este é sufficientemente grande para nos conter a todos quatro, respondeu o Sr. Grisaille abrindo a portinhola.

— Tanto melhor; será mais divertido, disse com ironia o tio.

Este fez subir a sobrinha, que não parecia nem inquieta, nem mesmo commovida.

Dir-se-hia que ella estava disposta a tudo.

O conde tomou o lugar no fundo, ao lado da impassivel Helena. O artista sentou-se em frente della.

O Sr. Grisaille, fiel ao seu systema, entrou por ultimo.

Um dos agentes, que estavam de sentinella perto do portão, deixou o seu posto para trepar para a almofada ao lado do cocheiro, que fez immediatamente voltar os cavallos, afim de tornar pelo caminho por onde tinha vindo.

O outro fiacre executou a mesma manobra e pouco depois rodavam um atrás do outro pelo cáes.

As quatro pessoas que occupavam o primeiro carro, conservavam-se caladas,—a muda por causa de força maior, e os tres outros porque cada um delles entendia que ha situações em que o silencio é ouro.

Vitrac preoccupado pela sua, preferia pensar a fallar.

Borodino achava-se sem duvida abaixo da sua dignidade dirigir suas perguntas a um agente de policia, e o agente entendia que já tinha dito de mais.

Não estava muito longe do Palacio de Justiça, quando o conde Borodino se decidio, não a travar conversa com os dous companheiros de viagem, mas a dirigir a palavra á sobrinha.

Fel-o em uma lingua que só ella entendia.

Vitrac, por certos finaes em as e is, reconhecia perfeitamente que aquillo era grego, mas não tinha feito sufficientes estudos classicos para apanhar os sentidos das phrases.

Quando muito apanhava no vôo, aqui e alli, uma palavra de que julgava perceber a significação.

Adivinhava tambem, o que não era difficil, que o Sr. Borodino dava conselhos á sobrinha, para a preparar a comparecer em presença do magistrado, que a mandara ir á sua presença.

Escutava o conde com respeitosa attenção e respondia-lhe com signaes negativos algumas vezes, mas affirmativos na maior parte.

— O senhor sabe grego como se fosse grego, disse com intenção o agente de segurança.

— Ora adeus! disse o tio, nós outros, os russos, fallamos um pouco de todas as linguas.

— Então decididamente o senhor é russo?

— O senhor sabe-o perfeitamente, replicou seccamente o Sr. Borodino, e eis ahi uma pergunta que se parece muito com uma impertinencia. Creio que lhe foi suggerida pelo depoimento daquelle velho doudo que me accusa de haver sequestrado a neta. Hontem, em minha casa, lançou-me ao rosto não sei que nome helenico e provavelmente ha de ter contado ao juiz uma historia que elle sonhou. Eu logo me explicarei com o magistrado. Ao senhor nada tenho que responder.

Assim maltratado, o Sr. Grisaille absteve-se de insistir.

Demais tinham chegado.

O fiacre acabava de entrar no pateo da Sainte-Chapelle e de parar em frente de uma escada guardada por policiaes.

Os agentes que a outra carruagem tinha conduzido, tinham-se apeiado á entrada do pateo.

Os quatro viajantes desceram e o Sr. Grisaille convidou-os cortezmente a subir aquella escada, cujo aspecto nada tinha de convidativo, posto que conduzisse aos gabinetes dos juizes formadores de culpa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42